



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama - PR, 15 de Outubro de 2013.

Prezado Senhor:

Venho respeitosamente por meio deste, requer a Vossa Excelência, há autorizar a abertura de um Processo Licitatório.

Objeto: Aquisição de Troféus, Medalhas, Cronômetros, Apitos, Bolas de diversas modalidades esportivas, Sacos de bolas, Bolsas, Cones e Raquetes, para uso em campeonatos, torneios, jogos escolar, intermunicipais, gincanas entre outras atividades esportivas do município de Guapirama.

Segue abaixo descrições e cotações em anexo.

LOTE I

DESCRIÇÃO: TROFÉUS

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Troféu	40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 60,08	R\$ 2.393,33
02	Troféu	40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 2º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 42,93	R\$ 1.717,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

03	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, goleiro menos vazado, 30 cm de tamanho	R\$ 15,71	R\$ 471,40
04	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, artilheiro, 30 cm de tamanho	R\$ 15,71	R\$ 471,40
05	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 60,17	R\$ 1.805,00
06	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 2º lugar, 70 cm de tamanho	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
07	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 3º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 33,20	R\$ 996,00
08	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 63,54	R\$ 1.906,00
09	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 2º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
10	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 3º lugar, 40 cm de tamanho	R\$ 22,37	R\$ 671,00

13.113,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

LOTE II

DESCRIÇÃO: MEDALHAS

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Medalhas	200	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,91	R\$ 381,34
02	Medalhas	200	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,91	R\$ 381,34
03	Medalhas	150	Medalhas de bronze para 3º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,91	R\$ 286,00
04	Medalhas	150	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,70	R\$ 555,00
05	Medalhas	150	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,70	R\$ 555,00
06	Medalhas	100	Medalhas de prata para 3º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,70	R\$ 370,00

2.529,63

LOTE III

DESCRIÇÃO: APITOS

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Apito	05	Apito profissional para	R\$ 13,67	R\$ 68,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			arbitrar		
02	Apito	03	Apito profissional para mesários	R\$ 8,30	R\$ 24,90

93,29

LOTE IV

DESCRIÇÃO: CRONOMETROS

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cronometro	02	Cronometro digital retangular	R\$ 16,60	R\$ 33,20

LOTE V

DESCRIÇÃO: BOLAS

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bolas	20	Bolas de Futebol de Campo Profissional Costurada a mão com 32 gomos em P.U. Miolo Slip System câmara arbility confeccionada em microfibra	R\$ 74,31	R\$ 1.486,27
02	Bolas	20	Bolas de Futsal 500 Costurada a mão com 32 gomos câmara arbility Miolo Slip System em P.U. Confeccionada em	R\$ 108,16	R\$ 2.163,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

			microfibra		
03	Bolas	15	Bolas de Futsal 200 Costurada a mão com 32 gomos câmara arbility Miolo Slip System em P.U. Confeccionada em microfibra	R\$ 85,40	R\$ 1.281,00
04	Bolas	15	Bolas de Voleibol CBV em P.U câmara arbility Miolo Slip System matrizada em microfibra	R\$ 52,59	R\$ 788,80
05	Bolas	20	Bolinhas de Ping Pong 03 estrelas Cores laranja e branca	R\$ 2,37	R\$ 47,34

5.766,61

LOTE VI

DESCRIÇÃO: RAQUETES

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Raquetes	10	Raquetes de Tênis de Mesa cobertura 05 folhas cabo côncavo	R\$ 15,80	R\$ 158,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

LOTE VII

DESCRIÇÃO: SACOS

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sacos	02	Sacos de bolas Futebol de Campo Fio 04	R\$ 5,47	R\$ 10,94
02	Sacos	02	Sacos de bolas Futsal	R\$ 5,47	R\$ 10,94
03	Sacos	02	Sacos de bolas de Voleibol	R\$ 5,47	R\$ 10,94

32,82

LOTE VIII

DESCRIÇÃO: BOLSAS

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bolsas	02	Bolsa de Massagem com Dois Potes de Isopor e três garrafas para remédios	R\$ 44,17	R\$ 83,34
02	Bolsas	02	Bolsas para Uniforme com zipper personalizada com o nome da cidade em alça flexível.	R\$ 34,10	R\$ 68,20

151,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

LOTE IX

DESCRIÇÃO: CONES

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cones	30	Cones de Polietileno 50 cm	R\$ 12,14	R\$ 364,00

Vanessa Mendes Goes

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 001/2013

Exmo. Sr.
Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Guapirama - PR

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 845 – Centro.
Fone: 3525-1460 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
GUAPIRAMA-PR

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 59,15	R\$ 2.336,00
40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 2º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 42,60	R\$ 1.704,00
30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, goleiro menos vazado, 30 cm de tamanho	R\$ 15,04	R\$ 451,20
30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, artilheiro, 30 cm de tamanho	R\$ 15,04	R\$ 451,20
30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 59,40	R\$ 1.782,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 2º lugar, 70 cm de tamanho	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 3º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 32,00	R\$ 960,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 62,40	R\$ 1.872,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 2º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 3º lugar, 40 cm de tamanho	R\$ 21,30	R\$ 639,00
200	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,72	R\$ 344,00
200	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,72	R\$ 344,00
150	Medalhas de bronze para 3º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,72	R\$ 258,00
150	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,40	R\$ 510,00

150	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,40	R\$ 510,00
100	Medalhas de prata para 3º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,40	R\$ 340,00
05	Apito profissional para arbitrar	R\$ 11,00	R\$ 55,00
03	Apito profissional para mesários	R\$ 7,20	R\$ 21,60
02	Cronometro digital retangular	R\$ 15,40	R\$ 30,80
TOTAL			R\$ 15.233,20

ATENCIOSAMENTE CAIO FELIPE
MILENIO ESPORTES

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

JACAREZINHO/PR, 15 DE OUTUBRO

100.492.065/0001-001
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 845 - Centro
186400-000 - JACAREZINHO-PR



**JOÃO RODOLFO AP. ARAÚJO CALÇADOS E
ESPORTES. CNPJ: 09.010.478/0001-77
AV: 14 DE DEZEMBRO Nº 373, NOVA FATIMA – PR.**

GUAPIRAMA PR

ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, 1º LUGAR, 80 CM DE TAMANHO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
40	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, 2º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, GOLEIRO MENOS VAZADO, 30 CM DE TAMANHO	R\$ 16,00	R\$ 480,00
30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, ARTILHEIRO, 30 CM DE TAMANHO	R\$ 16,00	R\$ 480,00
30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 1º LUGAR, 80 CM DE TAMANHO	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 2º LUGAR, 70 CM DE TAMANHO	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 3º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	R\$ 32,00	R\$ 960,00
30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 1º LUGAR, 80 CM DE TAMANHO	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 2º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 3º LUGAR, 40 CM DE TAMANHO	R\$ 24,00	R\$ 720,00
200	MEDALHAS DE OURO PARA 1º LUGAR, HORA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	R\$ 1,80	R\$ 360,00
200	MEDALHAS DE PRATA PARA 2º LUGAR, HORA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	R\$ 1,80	R\$ 360,00
150	MEDALHAS DE BRONZE PARA 3º LUGAR, HORA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	R\$ 1,80	R\$ 270,00

150	MEDALHAS DE OURO PARA 1º LUGAR, HORA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	R\$ 3,80	R\$ 570,00
150	MEDALHAS DE PRATA PARA 2º LUGAR, HORA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	R\$ 3,80	R\$ 570,00
100	MEDALHAS DE PRATA PARA 3º LUGAR, HORA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	R\$ 3,80	R\$ 380,00
05	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAR	R\$ 15,00	R\$ 75,00
03	APITO PROFISSIONAL PARA MESÁRIOS	R\$ 7,90	R\$ 23,70
02	CRONOMETRO DIGITAL RETANGULAR	R\$ 15,90	R\$ 31,80
TOTAL			R\$ 16.780,50

NOVA FÁTIMA, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS !

09.010.478/0001-77
João Rodolfo Ap. A.
Calçados e Esportes
Av. 14 de dezembro, 373

09.010.478/0001-77
JOÃO RODOLFO AP. ARAÚJO
CALÇADOS E ESPORTES
Av. 14 de dezembro, 373
CEP: 08100-000 Nova Fátima - RJ

Empresa: Conceição Aparecida Juliani Me

CNPJ:000.07481/0001-01

RuaParaná ,793 Centro Tel.: 43:3525-2500

Jacarezinho-PR Cep:86400-000

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 61,10	R\$ 2.444,00
40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 2º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 43,20	R\$1.728,00
30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, goleiro menos vazado, 30 cm de tamanho	R\$ 16,10	R\$ 483,00
30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, artilheiro, 30 cm de tamanho	R\$ 16,10	R\$483,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 61,10	R\$ 1.833,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 2º lugar, 70 cm de tamanho	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 3º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 35,60	R\$ 1.068,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$65,20	R\$ 1.956,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 2º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 46,50	R\$1.395,00
30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 3º lugar, 40 cm de tamanho	R\$ 21,80	R\$ 654,00
200	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 2,20	R\$ 440,00
200	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 2,20	R\$ 440,00
150	Medalhas de bronze para 3º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 2,20	R\$ 330,00
150	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,90	R\$ 585,00
150	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,90	R\$ 585,00
100	Medalhas de prata para 3º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,90	R\$ 390,00
05	Apito profissional para arbitrar	R\$ 15,00	R\$ 825,00 ⇒ R\$ 75,00

03	Apito profissional para mesários	R\$ 9,80	R\$ 29,40
02	Cronometro digital retangular	R\$ 18,50	R\$ 37,00
TOTAL			R\$ 17.001,40

Orçamento Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA /JACAREZINHO-PR

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS UTEIS!

00.070.481/0001-01
 Conceição Aparecida
 Juliani

Juliani

Rua: Paraná nº793 - Centro
 86.400-000 - Jacarezinho - PR

Assinatura e Carimbo

JACAREZINHO 10 DE OUTUBRO DE 2013.

**JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS. 00.492.065/0001-00 Rua Paraná,
845 – Centro.**

Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
20	Bolas de Futebol de Campo Profissional Costurada a Mao com 32 gomos em P.U. Miolo Slip System câmara arbility confeccionada em microfibra	R\$ 73,94	R\$ 1.478,80
20	Bola de Futsal 500 Costurada a Mao com 32 gomos câmara arbility miolo Slip System em Pu confeccionada microfibra	R\$ 106,48	R\$ 2.129,60
15	Bola de Futsal 200 Costurada a Mao com 32 gomos câmara arbility miolo Slip System em Pu confeccionada microfibra	R\$ 84,20	R\$ 1.263,00
15	Bola de Voleibol CBV em PU câmara arbility matrizada em microfibra	R\$ 51,76	R\$ 776,40
20	Bolinhas de Ping Pong 03 estrelas Cores laranja e branca	R\$ 2,10	R\$ 42,00
10	Raquetes de tenes de Mesa cobertura 05folhas cabo covaco	R\$ 15,40	R\$ 154,00
02	Sacos de Bolas Futebol de Campo Fio 04	R\$ 5,30	R\$ 10,60
02	Sacos de Bolas de Futsal	R\$ 5,30	R\$ 10,60
02	Sacos de Bolas de Voleibol	R\$5,30	R\$ 10,60
02	Bolsa de Massagem com Dois Potes de Isopor e três garrafas para remédios	R\$ 42,50	R\$ 85,00
02	Bolsas para Uniformes com zipper personalizada com nome da cidade em alça flexivel	R\$ 32,30	R\$ 64,60
30	Cones de politieno 50 cm	R\$ 11,40	R\$ 342,00
TOTAL			R\$ 6.367,20

Jacarezinho 14 de outubro de 2013.

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 845 - Centro
86400-000 - JACAREZINHO-PR

Empresa: Conceição Aparecida Juliani Me

CNPJ:000.07481/0001-01

RuaParaná ,793 Centro Tel.: 43:3525-2500

Jacarezinho-PR Cep:86400-000

Orçamento Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA /JACAREZINHO-PR

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS UTEIS!

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
20	Bolas de Futebol de Campo Profissional Costurada a Mao com 32 gomos em P.U. Miolo Slip System câmara arbilty confeccionada em microfibra	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
20	Bola de Futsal 500 Costurada a Mao com 32 gomos câmara arbilty miolo Slip System em Pu confeccionada microfibra	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
15	Bola de Futsal 200 Costurada a Mao com 32 gomos câmara arbilty miolo Slip System em Pu confeccionada microfibra	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
15	Bola de Voleibol CBV em PU câmara arbilty matrizada em microfibra	R\$ 54,00	R\$ 810,00
20	Bolinhas de Ping Pong 03 estrelas Cores laranja e branca	R\$ 2,50	R\$ 50,00
10	Raquetes de tenes de Mesa cobertura 05folhas cabo covaco	R\$ 16,00	R\$ 160,00
02	Sacos de Bolas Futebol de Campo Fio 04	R\$ 5,80	R\$ 11,60
02	Sacos de Bolas de Futsal	R\$ 5,80	R\$ 11,60
02	Sacos de Bolas de Voleibol	R\$5,80	R\$ 11,60
02	Bolsa de Massagem com Dois Potes de Isopor e três garrafas para remédios	R\$ 45,00	R\$ 90,00
02	Bolsas para Uniformes com zipper personalizada com nome da cidade em alça flexível	R\$ 35,00	R\$ 70,00
30	Cones de politieno 50 cm	R\$ 12,00	R\$ 360,00
TOTAL			R\$ 6.549,80

00.070.481/0001-01

Conceição Aparecida
Juliani

Rua: Paraná nº793 - Centro
00.400-000 - Jacarezinho - PR

Conceição apa juliani
Assinatura e Carimbo

JACAREZINHO 16 de OUTUBRO DE 2013.

**JOÃO RODOLFO AP. ARAÚJO CALÇADOS E
ESPORTES.** CNPJ: 09.010.478/0001-77
Av: 14 DE DEZENBRO N° 373, NOVA FATIMA – PR.

ORÇAMENTO

GUAPIRAMA PR

NOVA FÁTIMA, 14 DE OUTUBRO DE 2013.



QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
20	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO PROFSSIONAL COSTURADA A MAO COM 32 GOMOS EM P.U. MIOLO SLIP SYSTEM CÂMERA ARBILITY CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
20	BOLA DE FUTSALL 500 COSTURADA A MAO COM 32 GOMOS CÂMERA ARBILITY MIOLO SLIP SYSTEM EM PU CONFECCIONADA MICROFIBRA	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
15	BOLA DE FUTSAL 200 COSTURADA A MAO COM 32 GOMOS CÂMERA ARBILITY MIOLO SLIP SYSTEM EM PU CONFECCIONADA MICROFIBRA	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
15	BOLA DE VOLEIBOL CBV EM PU CÂMERA ARBILITY MATRIZADA EM MICROFIBRA	R\$ 52,00	R\$ 780,00
20	BOLINHAS DE PING PONG 03 ESTRELAS CORES LARANJA E BRANCA	R\$ 2,50	R\$ 50,00
10	RAQUETES DE TENES DE MESA COBERTURA 05FOLHAS CABO COVACO	R\$ 16,00	R\$ 160,00
02	SACOS DE BOLAS FUTEBOL DE CAMPO FIO 04	R\$ 5,30	R\$ 10,60
02	SACOS DE BOLAS DE FUTSAL	R\$ 5,30	R\$ 10,60
02	SACOS DE BOLAS DE VOLEIBOL	R\$5,30	R\$ 10,60
02	BOLSA DE MASSAGEM COM DOIS POTES DE ISOPOR E TRÊS GARRAFAS PARA REMÉDIOS	R\$ 45,00	R\$ 90,00
02	BOLSAS PARA UNIFORMES COM ZIPPER PERSONALIZADA COM NOME DA CIDADE EM ALÇA FLEXIVEL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
30	CONES DE POLITIENO 50 CM	R\$ 13,00	R\$ 390,00
TOTAL			R\$ 6.367,20

6.516,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 16 de outubro de 2013

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014 no valor Maximo de R\$ 22.241,56 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais cinquenta e seis centavos).**

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.^a
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 18 de Outubro de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Aquisição de medalhas, troféus e materiais esportivos a serem utilizados junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte e o Departamento de Assistência Social de Guapirama."*

Sendo a seguinte:

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 - Divisão de Educação

09.001.12.361.0005.2-026 - Manutenção do Ensino Fundamental

D = 854 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 104 - Educação 25%

D = 839 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 103 - Educação 5%

09.001.12.361.0005.2-030 - Ensino Fundamental - Salário Educação

D = 914 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 107 - Salário Educação

09.001.12.361.0005.2-027 - Manutenção da Educação Infantil

D = 1019 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 103 - Educação 5%

09 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

09.03 - Divisão de Esportes

09.003.27.812.0006-2-041 - Manutenção da Unidade

D = 1098 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

D = 2599 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

FR 1556 - Lei Pelé

Sendo para a FR 1556 somente o valor de R\$ 1.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.02 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

11.002.08.243.0018-1-074 - Apoio a implantação do Centro de Convivência da Terceira

Idade

D = 2671 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 718 - FMAS / PBT

D = 2672 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

11.002.08.243.0018-5-001 - Implantação e Manutenção do CRAS

D = 2090 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR - 737 - CRAS

D = 1268 = 339030 - 1400 - Material Educativo e esportivo

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 21 de outubro de 2013

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014 no valor Maximo de R\$ 22.241,56 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais cinquenta e seis centavos).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0005.2-026-339030-1400 FR 104-103
09.001.12.361.0005.2.030-339030-1400 FR 107-103
09.003.27.812.0006-2.041-339030-1400 FR 0- 1556
11.002.08.243.0018.1.074-339030-1400 FR 0
11.002.08.243.0018.5.001-339030-1400 FR 0

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.

PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 31 de outubro 2013

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014** no valor Maximo de R\$ 22.241,56 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais cinquenta e seis centavos) nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 06 de novembro de 2013.

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2013**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.



ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA, no despacho, do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.459, de 31/05/2005, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 048/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 21 de novembro de 2013, ÀS 09:00 HORAS, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014 no valor Maximo de R\$ 22.241,56 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais cinquenta e seis centavos) e nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas até às **09:00 HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO 2013**, na Sede da Prefeitura situada na Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira designada pelo Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

1. DO OBJETO:

A Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014 no valor Maximo de R\$ 22.241,56 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais cinquenta e seis centavos).**

Conforme descrição a seguir:

LOTE I- R\$ 13.113,47 (treze mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos)

LOTE I					
DESCRIÇÃO: TROFÉUS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Troféu	40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 1º lugar, 80 cm de	R\$ 60,08	R\$ 2.393,33

3425

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

			tamanho		
02	Troféu	40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 2º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 42,93	R\$ 1.717,34
03	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, goleiro menos vazado, 30 cm de tamanho	R\$ 15,71	R\$ 471,40
04	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, artilheiro, 30 cm de tamanho	R\$ 15,71	R\$ 471,40
05	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 60,17	R\$ 1.805,00
06	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 2º lugar, 70 cm de tamanho	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
07	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 3º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 33,20	R\$ 996,00
08	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 1º lugar, 80 cm de tamanho	R\$ 63,54	R\$ 1.906,00
09	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 2º lugar, 60 cm de tamanho	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
10	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 3º lugar, 40 cm de tamanho	R\$ 22,37	R\$ 671,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

LOTE II R\$ 2.528,68 (dois mil quinhentos vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

LOTE II					
DESCRIÇÃO: MEDALHAS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Medalhas	200	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,91	R\$ 381,34
02	Medalhas	200	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,91	R\$ 381,34
03	Medalhas	150	Medalhas de bronze para 3º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro	R\$ 1,91	R\$ 286,00
04	Medalhas	150	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,70	R\$ 555,00
05	Medalhas	150	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,70	R\$ 555,00
06	Medalhas	100	Medalhas de prata para 3º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro	R\$ 3,70	R\$ 370,00

LOTE III R\$93,24 (noventa e três reais vinte e quatro centavos)

LOTE III					
DESCRIÇÃO: APITOS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Apito	05	Apito profissional para arbitrar	R\$ 13,67	R\$ 68,34
02	Apito	03	Apito profissional para mesários	R\$ 8,30	R\$ 24,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

LOTE IV R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos)

LOTE IV					
DESCRIÇÃO: CRONOMETROS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cronometro	02	Cronometro digital retangular	R\$ 16,60	R\$ 33,20

LOTE V R\$ 5.766,61 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais sessenta e um centavos)

LOTE V					
DESCRIÇÃO: BOLAS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bolas	20	Bolas de Futebol de Campo Profissional Costurada a mão com 32 gomos em P.U. Miolo Slip System câmara arbility confeccionada em microfibra	R\$ 74,31	R\$ 1.486,27
02	Bolas	20	Bolas de Futsal 500 Costurada a mão com 32 gomos câmara arbility Miolo Slip System em P.U. Confeccionada em microfibra	R\$ 108,16	R\$ 2.163,20
03	Bolas	15	Bolas de Futsal 200 Costurada a mão com 32 gomos câmara arbility Miolo Slip System em P.U. Confeccionada em microfibra	R\$ 85,40	R\$ 1.281,00
04	Bolas	15	Bolas de Voleibol CBV em P.U câmara arbility	R\$ 52,59	R\$ 788,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

			Miolo Slip System matrizada em microfibra		
05	Bolas	20	Bolinhas de Ping Pong 03 estrelas Cores laranja e branca	R\$ 2,37	R\$ 47,34

LOTE VI R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

LOTE VI**DESCRIÇÃO: RAQUETES**

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Raquetes	10	Raquetes de Tênis de Mesa cobertura 05 folhas cabo côncavo	R\$ 15,80	R\$ 158,00

LOTE VII R\$ 32.,82 (trinta e dois reais oitenta e dois centavos)

LOTE VII**DESCRIÇÃO: SACOS**

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sacos	02	Sacos de bolas Futebol de Campo Fio 04	R\$ 5,47	R\$ 10,94
02	Sacos	02	Sacos de bolas Futsal	R\$ 5,47	R\$ 10,94
03	Sacos	02	Sacos de bolas de Voleibol	R\$ 5,47	R\$ 10,94

LOTE VIII R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais cinquenta e quatro centavos)

LOTE VIII**DESCRIÇÃO: BOLSAS**

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO
------	---------	------------	-----------	-------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

				UNTÁRIO	TOTAL
01	Bolsas	02	Bolsa de Massagem com Dois Potes de Isopor e três garrafas para remédios	R\$ 44,17	R\$ 83,34
02	Bolsas	02	Bolsas para Uniforme com zipper personalizada com o nome da cidade em alça flexível.	R\$ 34,10	R\$ 68,20

LOTE IX R\$ 364,00 (trezentos sessenta e quatro reais)

LOTE IX					
DESCRIÇÃO: CONES					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cones	30	Cones de Polietileno 50 cm	R\$ 12,14	R\$ 364,00

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Guapirama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO II, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO I.

4.1.3 - Em caso da empresa requerer o benefício da Lei 123/2006, deverá comprovar apresentando documento emitido pela Junta Comercial, no qual enquadra a empresa no benefício da lei.

4.2 - Os documentos para o credenciamento, referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou servidor do município.

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

5.1 - Os Envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho e identificados conforme segue:

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20/11/2013**

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital.

6.2.5 - Preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.6 - Serem cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação na competição pelo referido lote.

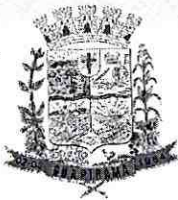
6.2.7 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.8 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.9 - Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado para cada lote ao valor total do certame licitatório.

6.2.10 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total, em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

6.2.11 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros..



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

6.2.12 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a prestação do serviço.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação far-se-á com a apresentação em envelope lacrado dos documentos abaixo, para verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional; a Fazenda Estadual, sede da empresa; a Seguridade Social; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; a Fazenda Municipal da sede da empresa; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, **salvo se tal documento já não houver sido apresentado anteriormente**; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT); Declaração de que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo V); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo III; Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo IV.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, LACRADO E RUBRICADO COM OS SEGUINTE DIZERES:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20/11/2013

7.1.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser processados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1.3 - Serão aceitas apenas cópias legíveis.

7.1.4 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

7.1.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

§ 5º, da Lei nº 8.666/93.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Serão rejeitadas as propostas que:

9.1.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

9.1.2 - Que ultrapasse o valor estimado como máximo por lote e total da licitação;

9.1.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

9.1.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

9.2 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço em cada lote.

9.2.1 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a de melhor preço), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.2 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

9.2.3 - **PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR LOTE, devendo ser cotados todos os itens do lote.**

9.3 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas conforme item 9.2 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

9.3.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

9.6 - Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um menor preço.

9.7 - Finalizada a negociação, e havendo a participação de empresas de micro e pequeno porte concorrendo com empresas de grande porte, serão consideradas **empatadas** as propostas das primeiras que se encontrarem em até 5% (cinco por cento) das segundas.

9.7.1 - Nesta condição, será assegurado, como critério de **desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.7.2 - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, considerando, ainda, o percentual de 5% (cinco por cento);

II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.7, na ordem classificatória.

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV- No caso de não contratação com as empresas de pequeno porte ou microempresa, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;

9.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.8 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.

9.9 - Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

9.9.1 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada **vencedora**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

10 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.3 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.5 - No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o julgamento final do recurso.

10.6 - Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

10.6.1 - Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

10.6.2 - O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renúncia do direito em recorrer.

10.6.3 - Havendo a desclassificação da empresa sucessora, será aberta a documentação habilitatória do concorrente imediatamente posterior, que, estando regular, e **verificada a conveniência da contratação** pela Administração Pública, não poderá a se recusar em assinar o contrato, ainda que decida por não participar da sessão de julgamento extraordinária.

11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, a uma multa de 20% do valor do contrato, além das responsabilidades civil e criminal:

11.2 - No caso de não cumprimento do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória diária equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor do objeto.

11.3 - Aos proponentes, que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO VI, que integra este Edital;

12.2 - O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação.

12.2.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama.

12.3 - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12.4 - No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;

12.5 - A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;

12.6 - Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

09.001.12.361.0005.2-026-339030-1400 FR 104-103

09.001.12.361.0005.2.030-339030-1400 FR 107-103

09.003.27.812.0006-2.041-339030-1400 FR 0- 1556

11.002.08.243.0018.1.074-339030-1400 FR 0

11.002.08.243.0018.5.001-339030-1400 FR 0

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

14 - DOS PRAZOS

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

14.2 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, conforme item 17.18, deste edital.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será feito em parcela única, após a entrega do objeto e emissão de nota fiscal, sendo o faturamento emitido em favor do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços propostos não sofrerão reajustes, exceto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no decorrer da vigência do presente contrato.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guapirama revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, dando-se ciência aos participantes, para conhecimento. O Município de Guapirama poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no órgão oficial de publicações do Município.

17.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

17.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Legislação pertinente.

17.13 - Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues, a partir da solicitação do departamento competente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado este prazo, conforme o caso, a critério do Município, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

17.14 - Os pedidos dos produtos, objeto do certame licitatório poderão se dar via telefone e via fax, devendo respeitar o prazo de entrega.

17.15 - Os produtos serão entregues na prefeitura Municipal de Guapirama ou local indicado pelo departamento de compras municipal, e o recebimento será por meio de funcionário responsável, o qual irá conferir se os produtos entregues estão de acordo com a proposta apresentada e o exigido na licitação, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, aplicação das penalidades cabíveis e responsabilização civil e criminal.

17.16 - Todos os produtos licitados no presente processo deverão ser todos de PRIMEIRA QUALIDADE, não se aceitando qualidade inferior, sob pena de não cumprido tal requisito, desclassificação da licitação ou rescisão contratual por descumprimento do contratado, com a aplicação das penalidades, se tal se der por ocasião da entrega.

17.17 - A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

17.18 - O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

17.19 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Joaquim Távora-PR.

17.20 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, tel/fax: (0**43) 3573-1122, cidade de Guapirama, Paraná, para melhores esclarecimentos, as quais lhe deverão ser endereçadas por escrito, respeitado o prazo de, no mínimo 48 (quarenta e oito horas) para a resposta pertinente, dependendo da complexidade da questão.

17.21 - A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço, acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

18. EDITAL:

18.1 - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

Anexo I – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo II – Credenciamento Específico;

Anexo III – Declaração de Responsabilidades;

Anexo IV – Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes;

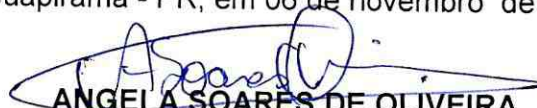


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Anexo V – Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos,
ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos;
Anexo VI – Minuta de Contrato.

Guapirama - PR, em 06 de novembro de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 048/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa (identificação da empresa) _____, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

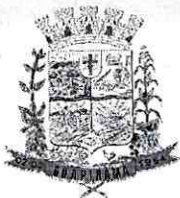
ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa _____ situada na
_____ CNPJ nº _____, através de seu
_____, outorga ao Sr(a) _____, R.G. nº
_____, amplos poderes para representá-la junto ao Município de
Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 048/2013, inclusive para interpor ou
desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e
judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos
os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

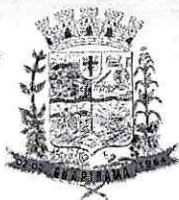
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 048/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 048/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 048/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 048/2013

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

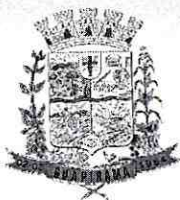
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

() NÃO

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO VI

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a _____, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 048/2013.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para _____, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 048/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ____/____/____, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a _____, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 048/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Frisa-se que esta mão de obra deverá ser realizada de segunda à sábado pelo período de 8 horas diária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

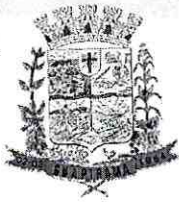
Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE _____.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0005.2-026-339030-1400 FR 104-103

09.001.12.361.0005.2.030-339030-1400 FR 107-103

09.003.27.812.0006-2.041-339030-1400 FR 0- 1556

11.002.08.243.0018.1.074-339030-1400 FR 0

11.002.08.243.0018.5.001-339030-1400 FR 0

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigou-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 048/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

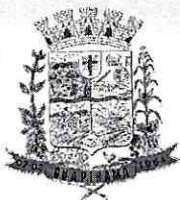
Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ____ de _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

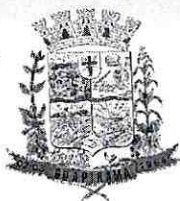
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto **AQUIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014** no valor **Maximo de R\$ 22.241,56 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais cinquenta e seis centavos)**. De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 048/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **21 DE NOVEMBRO de 2013 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 06 de novembro de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

A-6 Atas & Editais

TRIBUNA DO VALE
Quinta-feira, 07 de outubro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014 no valor Máximo de R\$ 22.241,56 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais cinquenta e seis centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 048/2013 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 21 DE NOVEMBRO de 2013 AS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, situada à Rua Dois de Março, 460. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122. Guapirama - PR, 06 de novembro de 2013 ANGELA SOARES DE OLIVEIRA PREGOEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO Rua Dom Fernando Tadeu, 1.336- Centro Cep.: 86.400-000 - Jacarezinho - Paraná Telefone/Fax: xx (43) 3525-0176 E-mail: srjp@uol.com.br ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Eduardo Sérgio Assumpção Quintanilha Braga, Presidente do Sindicato Municipal de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, seus associados, quites com a tesouraria, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada em sua sede social, localizada a Rua Dom Fernando Tadeu n.º 1.336, nesta cidade, às 19:00 horas o dia 26 de novembro de 2013, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte; ORDEM DO DIA: 1) Discutir e aprovar Proposta Orçamentária para o ano de 2014. 2) Outros assuntos do interesse da classe. Não havendo número legal de associados na hora acima prevista, a Assembleia Geral Ordinária será realizada uma hora após, com qualquer número de associados presentes. Jacarezinho, 06 de novembro de 2013. Eduardo Sérgio A. Q. Braga - Presidente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL = P O R T A R I A 102/2013= O Senhor Dr. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei. R E S O L V E: Presidente: Lúcia NOMEAR, O LEILOEIRO, Senhor FABIO GONÇALVES BARBOSA Vice-Presidente: JUJUCEPAR 12/042-L, RG 7.380.788-3 SSP/PR, CPF 036.503.789-30, para Secretária Geral: realizar o Leilão 001/2013, onde serão vendidos bens móveis inservíveis Relator Geral: Juiz para o Município. O Leilão será realizado dia 04/12/2013. REGISTRE-SE 1º Tesoureiro: Reg 2º Tesoureiro: Ros Membros: Fernando Sabchun Jandira Duarte Pi Regiane Pereira E Lucimeire Pinto Luciana Cristina F Adriana Marcia F Sirlei Gizzi Figuei Silvana Mossato B Jorge Tadeu dos S Marta Keli de Mel Art. 4º - A Conferê PUBLIQUE-SE Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze. Gabinete do Prefeito DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 76.988.627/0001-00 prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL O Município de Santo Antônio Da Platina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 76.968.627/0001-00, na pessoa do Prefeito em exercício Dr. Jorge Cendon Garrido, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ DECRETO Nº 788 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria por invalidez de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providências. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 V da Lei nº 16/1993, CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ DECRETO Nº 788 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria por invalidez de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providências. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 V da Lei nº 16/1993, CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 10644598-2 SESP PR
	CPF 094.386.249-37
	DATA NASCIMENTO 22/05/1993
FILIAÇÃO ISRAEL MOTTA DE SOUZA	
MARLI DOS SANTOS SOUZA	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HVB	AD
Nº REGISTRO 05423174846	VALIDADE 30/09/2016
DATA HABILITAÇÃO 14/02/2012	
OBSERVAÇÕES	
Assinatura do Portador: <i>Israel Motta de Souza Junior</i>	
LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR	DATA EMISSÃO 18/02/2013
Assinatura do Emissor: <i>Jacobs Grand</i>	76040688010
PR905292810	
DETRAN-PR (PARANÁ)	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 719933868

PROIBIDO PLASTIFICAR 719933868

Confere com original

Data. 21/11/13

ASD

Q

8



megatron

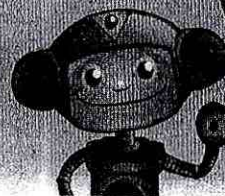
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 - CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



PROCURAÇÃO

A empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – sala 17 – platina shopping – Centro – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000, neste ato representada pelo **Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, na qualidade de sócio administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 6.044.214-2, CPF 037.529.019-26, residente à Rua Arthur Franco, 690 – na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador a Sr. ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, portador do 10.644.598-2, CPF: 094.386.249-37, residente à Rua DA LIBERDADE, 149, na cidade de Santo Antônio da Platina no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 30/01/2014

Santo Antônio da Platina - PR, 30 de Outubro de 2013.

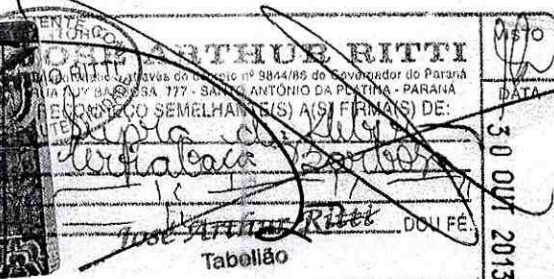

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 640
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 640
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividades secundárias 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente-gerente)
Kleber Arrabaca Barbosa
DATA DA ASSINATURA
19-01-2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

Dorothy Ap. Franco
RG 930.622
OAB 12492-PR

20 JANEIRO 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 28/01/2010 SOB NÚMERO: 41106758059 Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010	
KLEBER ARRABACA BARBOSA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

8
2



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO LOJA 17-PLATINA SHOP	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 380
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Kleber Barbosa Barbosa ME</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AU	
<i>Ant. Eduardo M. Sant'Anna</i> RELATOR OAB/PR-14890		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010 SOB NÚMERO: 20105667285 Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010 Empresa: 41 1 0675805 9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	

19 MAIO 2010

9
&



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Adão Roberto Fonseca</i> RG: 7.768.115-8 SSP/PR RELATOR 09 AGO 2012		AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Arquivo: 4110675805-8 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO: 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 0-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RUBENS RODRIGUES TONDELLA
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
04 AGO/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Assinatura: 41106758059
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i> ME/PR			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

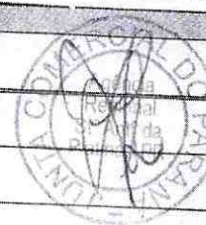
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Roberto de Foz</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 08 AGO, 2012	AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Endereço: 411 067-805-3 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
--	---

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106758059

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)
XXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe)
LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)
14/01/1979

IDENTIDADE (número)
60442142

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ARTHUR FRANCO

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO/DISTRITO

VILA HERMANTINA

CEP

86.430-000

NÚMERO
690

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use ita
Junta Comercial)
6604

MUNICÍPIO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui
outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)

RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO

380

COMPLEMENTO

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Use da Junta Comercial)
6604

MUNICÍPIO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF

PR

PAIS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

vitalde@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$

10.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(cnae)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade Principal

4751201

Atividade secundária

4761003

4763601

4763602

4763603

4763604

4763604

4772500

47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
HIGIENE PESSOAL;
47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
XXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/02/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

11507711000173

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE ANTERIOR
XXXXXXXXXXXXXX

UF

XX

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim
3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)

DATA DA ASSINATURA
25/07/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

RG: 7.758.715-3 SSP/PR

RELATOR
09 AGO. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresa: 41106758059

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrante) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i> ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fabio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR ASLATOR 09 AGO/2012	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Endereço: 41 1 0675805 9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	-------------------------------------



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 7

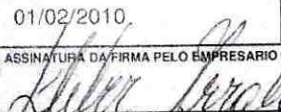
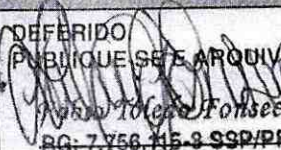


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4321500 6201500 6209100 8219901 8599603 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFEITO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 09 AGO. 2012	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresário: 41.1.0675805-9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 08 AGO. 2012	AUTENTICA  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Empresa: 41.1.0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0675805-9

CNPJ

11.507.711/0001-73

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

28/01/2010

Data de Início de Atividade

01/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOP, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SUPPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
FOTOCOPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMATICA;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 10/12/2012

Número: 20127979335

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUELO

Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUELO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
Identidade: 60442142, SSP/PR	CPF: 037.529.019-26
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 13 de novembro de 2013

13/652098-7



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

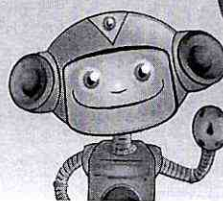
Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.755.115-3 SSP/PR
RELATOR

2

2

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



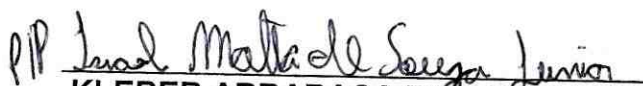
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 048/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 21 DE NOVEMBRO DE 2013

PIP 
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

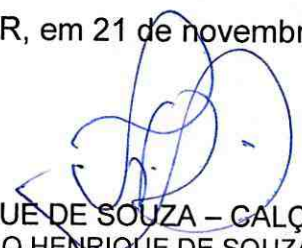
Pregão Presencial nº 048/2013

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME** situada na Rua Paraná, nº 845, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CNPJ nº 00.492.065/0001-00, através de seu titular, outorga ao Sr. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, R.G. nº 3.365.299-2/SSP-PR, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 048/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Guapirama/PR, em 21 de novembro de 2013.


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

29

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

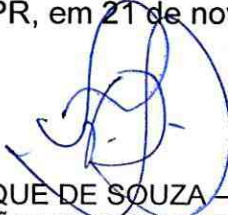
Pregão Presencial nº 048/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 048/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME**, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Guapirama/PR, em 21 de novembro de 2013.



JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

Q
&



**SOUZA
BILHARES**

Homero Augusto de Souza & Irmãos
FONE (41) 3534.5047
CNPJ 86.737.665/0001-06 I.E. 51302597-17
Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290
Bairro Jardim Eldorado - CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 048/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa: **HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **86.737.665/0001-06**, com Insc. Estadual nº **51.302.597-17**, sediada à Rod. Deputado Benedito Lucio Machado, nr 290 – Jardim Eldorado – CEP: 86.430-000 em Santo Antonio da Platina - PR cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Guapirama-Pr, 21 de novembro de 2013



José Roberto de Souza
CPF/MF: 531.949.269-34



HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 86.737.665/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



HOMERO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, casado com regime de separação total de Bens, administrador, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR., na Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, 1220 - bairro: Fazenda Boi Pintado, CEP 86430-000, portador da cédula de Identidade RG nº 5.843.546-5 SSP/PR, e CPF nº 701.049.059-72; **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, casado com regime de Separação Total de Bens, Administrador, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR., na Rodovia Benedito Lúcio Machado, 190 - Bairro: Jardim Eldorado, CEP: 86.430-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.919.488-9 SSP/PR, e CPF nº 531.949.269-34; **IVO ELIAS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, divorciado, Administrador, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR., na rua José Bonifácio, 246 - Bairro: Vila São José, CEP.: 86430-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.321.613-9 SSP/PR, e CPF nº 531.779.839-68, nas qualidade de únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída denominada "**HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA-ME**", sediada na Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, 290 - Jardim Eldorado, em Santo Antonio da Platina-PR., CEP.: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob o número 86.737.665/0001-06, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203041848 em 17/02/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20126688249 em 16/10/2012, vem de comum acordo proceder a alteração e consolidação de seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade terá por objetivo principal a exploração do ramo de Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação - **CNAE: 3240-0/03**, e ramo secundário de locação de mesas de sinuca e bilhar - **CNAE: 7721-7/00**; Fabricação de móveis com predominância de madeira - **CNAE: 3101-2/00**; Comércio atacadista de móveis - **CNAE: 4649-4/04**, Comércio atacadista de cama, mesa e banho - **CNAE: 4641-9/02**, Comércio atacadista de produtos alimentícios - **CNAE: 4639-7/01**, Comércio atacadista de material para escritório - **CNAE: 4647-8/01**, Comércio atacadista de material de limpeza - **CNAE: 4649-4/08**, Comércio atacadista de ferragem e ferramentas - **CNAE: 4672-9/00**, Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual - **CNAE 4642-7/02**, Comércio varejista de materiais esportivos - **CNAE: 4763-6/02**, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **CNAE: 4763-6/01**, Comércio varejista de espetos, facas, grill, copos, bolas, tábuas para churrasco - **CNAE: 4759-8/99**; Comércio varejista de grama sintética - **CNAE: 4789-0/99**; e reparação e manutenção em mesas de bilhar e sinuca - **CNAE: 9529-1/99**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, Importar e Exportar, tudo a critério de sua Administração.

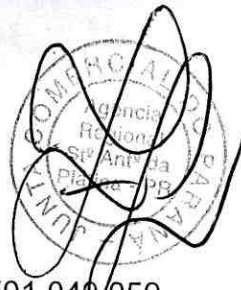
Consolida-se o contrato social, na vigência da Legislação do Código Civil 2002.

HOMERO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, casado com regime de separação total de Bens, administrador, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR., na Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, 1220 - bairro Fazenda Boi Pintado, CEP 86430-000,

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 86.737.665/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



portador da cédula de Identidade RG nº 5.843.546-5 SSP/PR, e CPF nº 701.049.059-72; **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Santo Antonio da Platina Estado do Paraná, casado com regime de Separação Total de Bens, Administrador, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR., na Rodovia Benedito Lúcio Machado, 190 - Bairro Jardim Eldorado, CEP: 86.430-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.919.488-9 SSP/PR, e CPF nº 531.949.269-34; **IVO ELIAS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Santo Antonio da Platina Estado do Paraná, divorciado, Administrador, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR., na rua José Bonifácio, 246 - Bairro Vila São José, CEP.: 86430-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.321.613-9 SSP/PR, e CPF nº 531.779.839-68, nas qualidades de únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída denominada "**HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA - ME**", sediada na Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, 290 - Jardim Eldorado, em Santo Antonio da Platina-PR., CEP.: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob o número 86.737.665/0001-06, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203041848 em 17/02/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20126688249 em 16/10/2012,

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA - ME**, sediada na Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, 290 - Jardim Eldorado, em Santo Antonio da Platina-PR., CEP.: 86.430-000, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

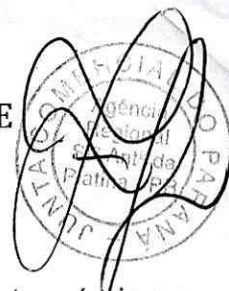
CLÁUSULA SEGUNDA: o Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: Homero Augusto de Souza: 19.800 quotas, totalizando R\$ 19.800,00 (Dezenove mil , oitocentos reais); José Roberto de Souza: 20.400 quotas, totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais); Ivo Elias de Souza: 19.800 quotas, totalizando R\$ 19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá por objetivo principal a exploração do ramo de Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação - **CNAE: 3240-0/03**, e ramo secundário de locação de mesas de sinuca e bilhar - **CNAE: 7721-7/00**; Fabricação de móveis com predominância de madeira - **CNAE: 3101-2/00**; Comércio atacadista de móveis - **CNAE: 4649-4/04**; Comércio atacadista de cama, mesa e banho - **CNAE: 4641-9/02**; Comércio atacadista de produtos alimentícios - **CNAE: 4639-7/01**; Comércio atacadista de material para escritório - **CNAE: 4647-8/01**; Comércio atacadista de material de limpeza - **CNAE: 4649-4/08**; Comércio atacadista de ferragem e ferramentas - **CNAE: 4672-9/00**; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual - **CNAE 4642-7/02**; Comércio varejista de materiais esportivos - **CNAE: 4763-6/02**; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **CNAE: 4763-6/01**; Comércio varejista de espetos, facas, grill, copos, bolas, tábuas para churrasco - **CNAE: 4759-8/99**; Comércio varejista de grama sintética - **CNAE: 4789-0/99**; e reparação e manutenção em

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 86.737.665/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



mesas de bilhar e sinuca - **CNAE: 9529-1/99**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, Importar e Exportar, tudo a critério de sua Administração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1994, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelos sócios: Homero Augusto de Souza, José Roberto de Souza e Ivo Elias de Souza, a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretando, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

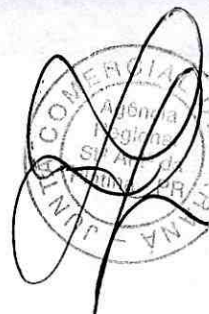
Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente a matéria.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 86.737.665/0001-06
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Homero Augusto de Souza, José Roberto de Souza e Ivo Elias de Souza, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antonio da Platina – PR, 10 de outubro de 2013

Homero Augusto de Souza

José Roberto de Souza

Ivo Elias de Souza

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/10/2013
SOB NÚMERO: 20135726484
Protocolo: 13/572648-4, DE 15/10/2013
Cesla: 41 2 0304184 8
RO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS
- ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

24

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONETE.: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME

ENDEREÇO.: Rua Paraná, 845, Centro

MUNICÍPIO.: Jacarezinho - **UF.:** PR - **CEP.:** 86400-000

FONE.: (43)3525-1608 - **E-MAIL.:** milenioesportes@yahoo.com.br

REPRESENTATE.: João Henrique de Souza - **ESTADO CIVIL.:** Casado

CARGO.: Titular - **PROFISSÃO.:** Empresário

CPF.: 475.374.429-91 - **DOC. IDENTIDADE.:** 3.365.299-2/SSP-PR

DOMICÍLIO.: Rua Benjamin Constant, nº 466, Centro – Jacarezinho/PR

OBJETO: Aquisição de medalhas, troféus e materiais esportivos a serem utilizados ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte e o Departamento de Assistência Social de Guapirama para o ano de 2014.

DECLARAÇÃO.: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital e estamos cientes e concordamos com todas as disposições do presente certame.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.: R\$ 22.176,40 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), formada pelos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX, conforme segue.

VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

LOTE I					
DESCRIÇÃO: TROFÉUS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TROFÉU	40	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, 1º LUGAR, 80 CM DE	59,83	2.393,20

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

2	TROFÉU	40	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, 2º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	42,90	1.716,00
3	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, GOLEIRO MENOS VAZADO, 30 CM DE TAMANHO	15,65	469,50
4	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, ARTILHEIRO, 30 CM DE TAMANHO	15,65	469,50
5	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 1º LUGAR, 80 CM DE TAMANHO	60,00	1.800,00
6	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 2º LUGAR, 70 CM DE TAMANHO	42,80	1.284,00
7	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 3º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	33,00	990,00
8	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 1º LUGAR, 80 CM DE TAMANHO	63,50	1.905,00
9	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 2º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	46,40	1.392,00
10	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 3º LUGAR, 40 CM DE TAMANHO	22,30	669,00
TOTAL DO LOTE I					13.088,20

(Treze mil oitenta e oito reais e vinte centavos)

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

LOTE II					
DESCRIÇÃO: MEDALHAS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MEDALHAS	200	MEDALHAS DE OURO PARA 1º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	1,90	380,00
2	MEDALHAS	200	MEDALHAS DE PRATA PARA 2º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	1,90	380,00
3	MEDALHAS	150	MEDALHAS DE BRONZE PARA 3º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	1,90	285,00
4	MEDALHAS	150	MEDALHAS DE OURO PARA 1º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	3,65	547,50
5	MEDALHAS	150	MEDALHAS DE PRATA PARA 2º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	3,65	547,50
6	MEDALHAS	100	MEDALHAS DE PRATA PARA 3º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	3,65	365,00
TOTAL DO LOTE II					2.505,00
(dois mil quinhentos e cinco reais)					

LOTE III					
DESCRIÇÃO: APITOS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APITO	5	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAR	13,60	68,00
2	APITO	3	APITO PROFISSIONAL PARA MESÁRIOS	8,20	24,60
TOTAL DO LOTE III					92,60
(noventa e dois reais e sessenta centavos)					

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

LOTE IV					
DESCRIÇÃO: CRONOMETROS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CRONOMETRO	2	CRONOMETRO DIGITAL RETANGULAR	16,50	33,00
TOTAL DO LOTE IV					33,00

(trinta e três reais)

LOTE V					
DESCRIÇÃO: BOLAS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOLAS	20	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS EM P.U. MIOLO SLIP SYSTEM CÂMARA ARBILITY CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	74,00	1.480,00
2	BOLAS	20	BOLAS DE FUTSAL 500 COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS CÂMARA ARBILITY MIOLO SLIP SYSTEM EM P.U. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	108,00	2.160,00
3	BOLAS	15	BOLAS DE FUTSAL 200 COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS CÂMARA ARBILITY MIOLO SLIP SYSTEM EM P.U. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	85,30	1.279,50
4	BOLAS	15	BOLAS DE VOLEIBOL CBV EM P.U. CÂMARA ARBILITY MIOLO SLIP SYSTEM MATRIZADA EM MICROFIBRA	52,50	787,50

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

5	BOLAS	20	BOLINHAS DE PING PONG 03 ESTRELAS CORES LARANJA E BRANCA	2,35	47,00
TOTAL DO LOTE V					5.754,00

(cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

LOTE VI					
DESCRIÇÃO: RAQUETES					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	RAQUETES	10	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA COBERTURA 05 FOLHAS CABO CÔNCAVO	15,75	157,50
TOTAL DO LOTE VI					157,50

(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE VII					
DESCRIÇÃO: SACOS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SACOS	2	SACOS DE BOLAS FUTEBOL DE CAMPO FIO 04	5,45	10,90
2	SACOS	2	SACOS DE BOLAS FUTSAL	5,45	10,90
3	SACOS	2	SACOS DE BOLAS DE VOLEIBOL	5,45	10,90
TOTAL DO LOTE VII					32,70

(trinta e dois reais e setenta centavos)

LOTE VIII					
DESCRIÇÃO: BOLSAS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOLSAS	2	BOLSA DE MASSAGEM COM DOIS POTES DE ISOPOR E TRÊS GARRAFAS PARA REMÉDIOS	41,15	82,30

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

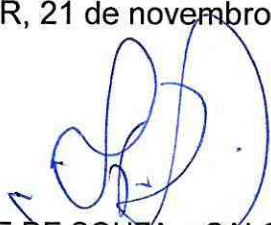
2	BOLSAS	2	BOLSAS PARA UNIFORME COM ZÍPPER PERSONALIZADA COM O NOME DA CIDADE EM ALÇA FLEXÍVEL	34,05	68,10
TOTAL DO LOTE VIII					150,40

(cento e cinquenta reais e quarenta centavos)

LOTE IX					
DESCRIÇÃO: CONES					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONES	30	CONES DE POLIETILENO 50 CM	12,10	363,00
TOTAL DO LOTE IX					363,00

(trezentos e sessenta e três reais)

Guapirama/PR, 21 de novembro de 2013.


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Titular
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91





**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2013**

ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21/11/2013



SOUZA BILHARES

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE (43) 3534-9847

CNPJ 86.737.665/0001-06 I.E. 51302597-17

Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290

Bairro Jardim Eldorado - CEP: 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

LOTE I- R\$ 13.108,40 (treze mil cento e oito reais e quarenta centavos)

LOTE I					
DESCRIÇÃO: TROFÉUS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Troféu	40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 1º lugar, 80 cm de tamanho – JEBs	R\$ 60,05	R\$ 2.402,00
02	Troféu	40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 2º lugar, 60 cm de tamanho – JEBs	R\$ 42,90	R\$ 1.716,00
03	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, goleiro menos vazado, 30 cm de tamanho – JEBs	R\$ 15,65	R\$ 469,50
04	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, artilheiro, 30 cm de tamanho – JEBs	R\$ 15,65	R\$ 469,50
05	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 1º lugar, 80 cm de tamanho – JEBs	R\$ 60,10	R\$ 1.803,00
06	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 2º lugar, 70 cm de tamanho – JEBs	R\$ 42,85	R\$ 1.285,50
07	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 3º lugar, 60 cm de tamanho – JEBs	R\$ 33,15	R\$ 994,50
08	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 1º lugar, 80 cm de tamanho – JEBs	R\$ 63,50	R\$ 1.905,00
09	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 2º lugar, 60 cm de tamanho – JEBs	R\$ 46,45	R\$ 1.393,50
10	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 3º lugar, 40 cm de tamanho – JEBs	R\$ 22,33	R\$ 669,90



SOUZA BILHARES

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE (41) 3534-5847

CNPJ 06.737.665/0001-06 IE 51302597-17

Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290

Barro Jardim Eldorado - CEP: 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR.

[Handwritten signature]

LOTE II R\$ 2.513,00 (dois mil quinhentos treze reais)

LOTE II					
DESCRIÇÃO: MEDALHAS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Medalhas	200	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro – Jebs	R\$ 1,90	R\$ 380,00
02	Medalhas	200	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro – Jebs	R\$ 1,90	R\$ 380,00
03	Medalhas	150	Medalhas de bronze para 3º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro – Jebs	R\$ 1,90	R\$ 285,00
04	Medalhas	150	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro – Jebs	R\$ 3,67	R\$ 550,50
05	Medalhas	150	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro – Jebs	R\$ 3,67	R\$ 550,50
06	Medalhas	100	Medalhas de prata para 3º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro – Jebs	R\$ 3,67	R\$ 367,00

LOTE III R\$

LOTE III					
DESCRIÇÃO: APITOS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Apito	05	Apito profissional para arbitrar		
02	Apito	03	Apito profissional para mesários		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SOUZA BILHARES

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE: (41) 3534-5847

CNPJ: 06.737.665/0001-06 I.E. 51302597-17

Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290

Bairro Jardim Eldorado - CEP: 85430-000

Santo Antônio da Platina - PR

LOTE IV R\$

LOTE IV					
DESCRIÇÃO: CRONOMETROS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cronometro	02	Cronometro digital retangular		

LOTE V R\$ 5.757,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais)

LOTE V					
DESCRIÇÃO: BOLAS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bolas	20	Bolas de Futebol de Campo Profissional Costurada a mão com 32 gomos em P.U. Miolo Slip System câmara arbility confeccionada em microfibra - Kagiba	R\$ 74,20	R\$ 1.484,00
02	Bolas	20	Bolas de Futsal 500 Costurada a mão com 32 gomos câmara arbility Miolo Slip System em P.U. Confeccionada em microfibra - Kagiba	R\$ 107,95	R\$ 2.159,00
03	Bolas	15	Bolas de Futsal 200 Costurada a mão com 32 gomos câmara arbility Miolo Slip System em P.U. Confeccionada em microfibra - Kagiba	R\$ 85,30	R\$ 1.279,50
04	Bolas	15	Bolas de Voleibol CBV em P.U câmara arbility Miolo Slip System matrizada em microfibra - Kagiba	R\$ 52,50	R\$ 787,50
05	Bolas	20	Bolinhas de Ping Pong 03 estrelas Cores laranja e branca - BF	R\$ 2,35	R\$ 47,00



SOUZA BILHARES

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE (41) 3534-5047

CNPJ 06.737.665/0001-06 I.E. 51302597-17

Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290

Barro Jordani Eldorado - CEP: 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR.

LOTE VI R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE VI					
DESCRIÇÃO: RAQUETES					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Raquetes	10	Raquetes de Tênis de Mesa cobertura 05 folhas cabo côncavo – Procopio	R\$ 15,75	R\$ 157,50

LOTE VII R\$

LOTE VII					
DESCRIÇÃO: SACOS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sacos	02	Sacos de bolas Futebol de Campo Fio 04		
02	Sacos	02	Sacos de bolas Futsal		
03	Sacos	02	Sacos de bolas de Voleibol		

LOTE VIII R\$

LOTE VIII					
DESCRIÇÃO: BOLSAS					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bolsas	02	Bolsa de Massagem com Dois Potes de Isopor e três garrafas para remédios		
02	Bolsas	02	Bolsas para Uniforme com zipper personalizada com o nome da cidade em alça flexível.		



SOUZA BILHARES

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE (41) 3534-5047

CNPJ 06.737.665/0001-06 IE 51302597-17

Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290

Santo Jardim Eldorado - CEP: 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

LOTE IX R\$

LOTE IX					
DESCRIÇÃO: CONES					
ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cones	30	Cones de Polietileno 50 cm		

TOTAL DOS LOTES: R\$ 21.378,40 (Vinte e hum mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Validade da proposta: Conforme Edital

Declaramos para os fins que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

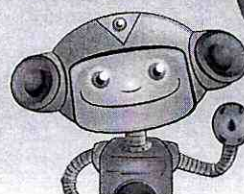
Guapirama-Pr, 21 de novembro de 2013.

86.737.665/0001-06
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA
& IRMÃOS LIDA. - ME
Rod. Deputado Benedito Lucio Machado, 290
Jardim Eldorado - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2013
ENVELOPE Nº 01 " PROPOSTA DE PREÇOS"
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA
CNPJ/MF: 86.737.665/0001-06
RODOVIA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, NR 290
JARDIM ELDORADO - CEP: 86.430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PARANA
TELEFONE: 043/3534.5047
EMAIL: contato@souzabilhares.com.br
Data: 21/11/2013 – HORARIO: 09:00

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



Razão Social: KLEBERARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ nº: 11.507.711/0001-73- Inscrição Estadual nº: 90509276-68

Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping **Bairro:** Centro

CEP: 86.430.000- **Cidade:** Santo Antônio da Platina - **Estado:** Paraná

Telefone: 43- 3534-0022 - **Fone/Fax:** 43 -3534-0021

Responsável pela empresa: Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2 **CPF:** 037.529.019-26

Estado civil: Solteiro **Profissão:** Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial: Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina – Santo Antônio da Platina – Pr - cep:
86430.000

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 0426-X - **CONTA:** 22134-1

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Guapirama-PR
PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014 a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014

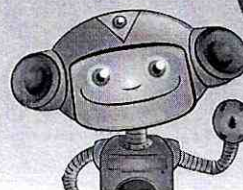
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

43 3534 0022

 INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
 Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
 Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

LOTE I
DESCRIÇÃO: TROFÉUS

ITEM	PRODUTO	Qtde	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Troféu	40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 1º lugar, 80 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 59,83	R\$ 2.393,20
02	Troféu	40	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, 2º lugar, 60 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 42,92	R\$ 1.716,80
03	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, goleiro menos vazado, 30 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 15,60	R\$ 468,00
04	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de futebol de salão, artilheiro, 30 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 15,60	R\$ 468,00
05	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 1º lugar, 80 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
06	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 2º lugar, 70 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
07	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Truco, 3º	Jeb's	R\$ 33,15	R\$ 994,50

11.507.711/0001-73

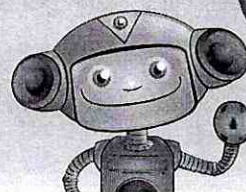
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - }

 Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
 Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



			lugar, 60 cm de tamanho			
08	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 1º lugar, 80 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 63,50	R\$ 1.905,00
09	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 2º lugar, 60 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
10	Troféu	30	Troféu personalizado para modalidade de Malha, 3º lugar, 40 cm de tamanho	Jeb's	R\$ 22,35	R\$ 670,50
					TOTAL	13.098,00

VALOR TOTAL LOTE I-R\$ 13.098,00 (Treze mil, noventa e oito reais)

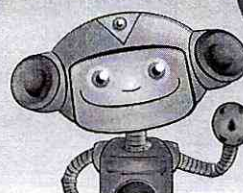
LOTE II

DESCRIÇÃO: MEDALHAS

ÍTEM	PRODUT O	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Medalhas	200	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro- Gianini	R\$ 1,90	R\$ 380,00
02	Medalhas	200	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 5 cm de diâmetro Gianini	R\$ 1,90	R\$ 380,00
03	Medalhas	150	Medalhas de bronze para 3º lugar, hora ao	R\$ 1,90	R\$ 285,00

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



			mérito de 5 cm de diâmetro Gianini		
04	Medalhas	150	Medalhas de ouro para 1º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro- Je'bs	R\$ 3,70	R\$ 555,00
05	Medalhas	150	Medalhas de prata para 2º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro Je'bs	R\$ 3,70	R\$ 555,00
06	Medalhas	100	Medalhas de prata para 3º lugar, hora ao mérito de 7 cm de diâmetro Je'bs	R\$ 3,70	R\$ 370,00
				total	2.525,00

VALOR TOTAL LOTE II – R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -)

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



megatron

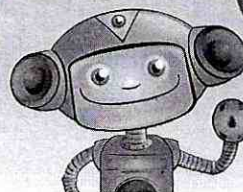
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



LOTE V

DESCRIÇÃO: BOLAS

ITEM	PRODUTO	Qtde	DESCRIÇÃO	marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bolas	20	Bolas de Futebol de Campo Profissional Costurada a mão com 32 gomos em P.U. Miolo Slip System câmara arbility confeccionada em microfibras	Penalty	R\$ 74,30	R\$ 1.486,00
02	Bolas	20	Bolas de Futsal 500 Costurada a mão com 32 gomos câmara arbility Miolo Slip System em P.U. Confeccionada em microfibras	Penalty	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
03	Bolas	15	Bolas de Futsal 200 Costurada a mão com 32 gomos câmara arbility Miolo Slip System em P.U. Confeccionada em microfibras	Penalty	R\$ 85,40	R\$ 1.281,00
04	Bolas	15	Bolas de Voleibol CBV em P.U câmara arbility Miolo Slip System matrizada em microfibras	Penalty 3600	R\$ 52,55	R\$ 788,25
05	Bolas	20	Bolinhas de PingPong 03 estrelas Cores laranja e	Vollo	R\$ 2,35	R\$ 47,00

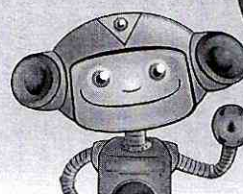
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

43 3534 0022

 INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
 Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
 Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000


			branca			
					total	5.762,25

Valor total lote V – R\$ 5.762,25 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

LOTE IX
DESCRIÇÃO: CONES

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cones	30	Cones de Polietileno 50 cm New Ball	R\$ 12,10	R\$ 363,00
				Total	363,00

Valor total lote IX- R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)

Valor total da proposta R\$ 21.748,25(vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

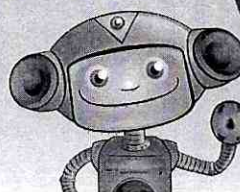
Prazo de entrega : conforme edital

Prazo de pagamento: conforme edital.

Declaro que os valores propostos, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente

Guapirama – Pr, 21 de Novembro de 2013.

PIP Inal Motta de Souza Junior
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP

Cnpj: 11.507.711/0001-73

Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2

CPF: 037.529.019-26

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

11.507.711/0001-73

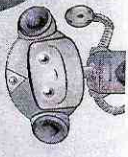
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

 **megatron**
informática e tecnologia
43 3534 0022
vitalde@lojamegatron.com.br

INSC 90597648 - CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto, 380 | Sala 17 e 18 - Platina Shopping
Centro Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA
21/11/2013

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-12-1961	IDENTIDADE número 3.365.299-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 1054
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782-2/01 Atividades secundárias 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-02-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza - Calçados - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 03-10-2012				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
11/10/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2012
SOB NÚMERO: 41901302442
Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012

Empresa: 411 0421671-2
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41104216712		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NOVA FÁTIMA - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA			(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961		PROFISSÃO MICROEMPRESÁRIO		CPF (número) 475.374.429-91	
IDENTIDADE número 3.365.299-2		órgão emissor S.S.P.		UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PARANÁ,					NÚMERO 848
COMPLEMENTO APARTAMENTO 402		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO					UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ,			NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.400-000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5233-7/1	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
5249-3/6	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA 05/03/1999	ASSINATURA DO TITULAR X			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Manoel
Manoel Ap. Franco
SA 14/04/99

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 711560

Protocolo: 99/071156-0

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NOME DO TITULAR

natural de NOVA FÁTIMA - PR
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASA DO

ESTADO CIVIL

filho de MANOEL DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALVA DE SOUZA

FILIAÇÃO

nascido em 17-12-61

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF 014 7 5 3 7 4 4 2 9 9 1

NÚMERO

identidade

3.365.299-2

NÚMERO

S.S.P.

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente RUA PARANAPANEMA Nº 156, CENTRO CEP.86310-000 NOVA FÁTIMA -

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PR.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADO

S

41 1 0421671 2

NIRE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

04

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (ARIO, SALA, ETC.)

06 RUA SÃO PAULO Nº 963

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 86490-000 RIBEIRÃO DO PINHAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

SIGLA UF

PR

09 1.000.000

(Um mil reais).

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 2 0 0 2 9 5

DIA

MÊS

ANO

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CIC - básico

a/20m

controlado

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	5	6	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

20-02-95

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MÊS ANO

18

"Declara para Registro Especial de Microempresa que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84."



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0421671-2

CNPJ

00.492.065/0001-00

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

14/03/1995

Data de Início de Atividade

20/02/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARANA, 845, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/10/2012

Número: 41901302442

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0130244-2

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA PARANA, 1054, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000, BRASIL

Nome do Empresário

JOAO HENRIQUE DE SOUZA

Identidade: 33652992, SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 475.374.429-91

Regime de Bens: Comunhão Universal

JACAREZINHO - PR, 12 de novembro de 2013

13/659830-7



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - P.
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.1.0421671-2

CNPJ

00.492.065/0001-00

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

14/03/1995

Data de Início de Atividade

20/02/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PARANA, 845, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento

Data: 11/10/2012

Número: 41901302442

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41.9.0130244-2

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA PARANA, 1054, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000, BRASIL

Nome do Empresário

JOAO HENRIQUE DE SOUZA

Identidade: 33652992, SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 475.374.429-91

Regime de Bens: Comunhão Universal

JACAREZINHO - PR, 12 de novembro de 2013

13/659830-7



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - P.
RELATOR



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

**Diocélio Galerani, Distribuidor
desta comarca de Jacarezinho-PR**

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhuma pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a firma João Henrique de Souza Calçados Me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.065/0001-00, estabelecida na Rua Paraná, nº 845 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos onze(11) dias do mês de novembro(11) de dois mil e treze(2013). Eu [assinatura] (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitalizei, conferi e assino.



O DISTRIBUIDOR,

[assinatura]
DIOCELIO GALERANI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:38:43 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2014.

Código de controle da certidão: **1DAE.9486.F992.AEEC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11169182-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.492.065/0001-00

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/03/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001282013-14022065

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME

CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/09/2013.

Válida até 26/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00492065/0001-00
Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME
Nome Fantasia: MILENIO ESPORTES
Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2013 a 28/11/2013

Certificação Número: 2013103008242117615442

Informação obtida em 20/11/2013, às 16:41:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

CERIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2473/2013

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 747800-0

Razão Social...: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO

Nome Fantasia..:

CPF/CNPJ.....: 00.492.065/0001-00

Endereço.... : RUA PARANA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: JACAREZINHO /

Ramo Atividade: COM VAREJ CALCADOS ART ESPORT

, 845 Complemento:

Requerente....: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Finalidade....: Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 19 de Novembro de 2013

Válida até 19 de Março de 2014

Código de Autenticidade: 179690510179690

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h
]
P &

[Handwritten signature]

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 845	COMPLEMENTO	
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **16:41:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2013



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
52101026-65	00.492.065/0001-00	04/1995

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS
Título do Estabelecimento	MILENIO ESPORTES
Endereço do Estabelecimento	RUA PARANA, 845 - CENTRO - CEP 86400-000
Município de Instalação	JACAREZINHO - PR, DESDE 06/1999
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.374.429-91	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/12/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.065/0001-00
Certidão nº: 38723902/2013
Expedição: 19/11/2013, às 15:32:47
Validade: 17/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.492.065/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 048/2013

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME, inscrito no CNPJ nº 00.492.065/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.365.299-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.374.429-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

Guapirama/PR, em 21 de novembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 048/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 048/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guapirama/PR, em 21 de novembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91



MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 048/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guapirama/PR, em 21 de novembro de 2013.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2013**

**ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO”**

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21/11/2013



SOUZA BILHARES

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE (41) 3534-3847

CNPJ 86.737.665/0001-06 IE 51302597-17

Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290

Barro Jardim Eldorado - CEP: 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2013

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

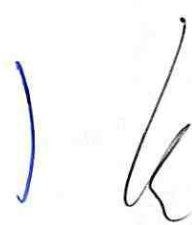
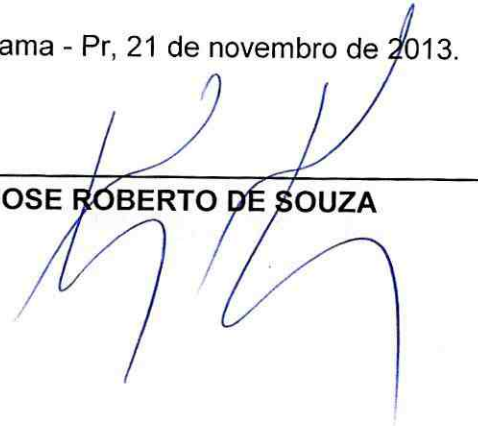
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **86.737.665/0001-06**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSE ROBERTO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **4.919.488-9 SSP/PR** e do CPF nº **531.949.269-34**, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 4.1.3, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (☒) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama - Pr, 21 de novembro de 2013.

JOSE ROBERTO DE SOUZA





SOUZA BILHARES

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE: (41) 3334-5047
CPF: 86.737.685-0001-06 I.E. 51302597-17
Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290
Bairro Jardim Eldorado - CEP: 86430-002
Santo Antônio da Platina - PR.

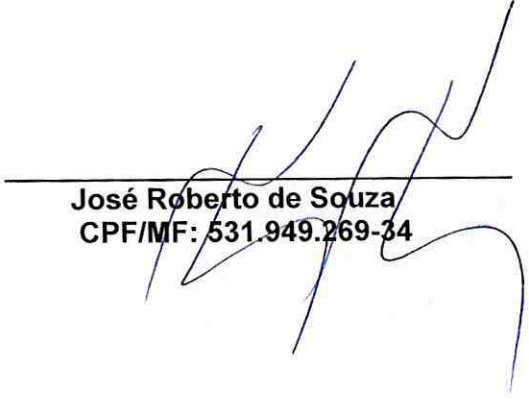
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

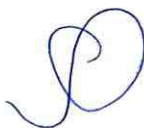
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 048/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados Inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guapirama-PR, 21 de novembro de 2013.



José Roberto de Souza
CPF/MF: 531.949.269-34










**SOUZA
BILHARES**

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE (41) 3534-9047

CNPJ 06.737.685/0001-06 I.E. 51302597-17

Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290

Bairro Jardim Eldorado - CEP: 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 048/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 048/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guapirama-PR, 21 de novembro de 2013.

José Roberto de Souza
CPF/MF: 531.949.269-34
RG: 4.919.488-9 SSP/PR



SOUZA BILHARES

Homero Augusto de Souza & Irmãos

FONE (41) 3134-5047
CNPJ 86.737.665/0001-06 I.E. 51302597-17
Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, 290
Bairro Jardim Eldorado - CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA –
ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 048/2013

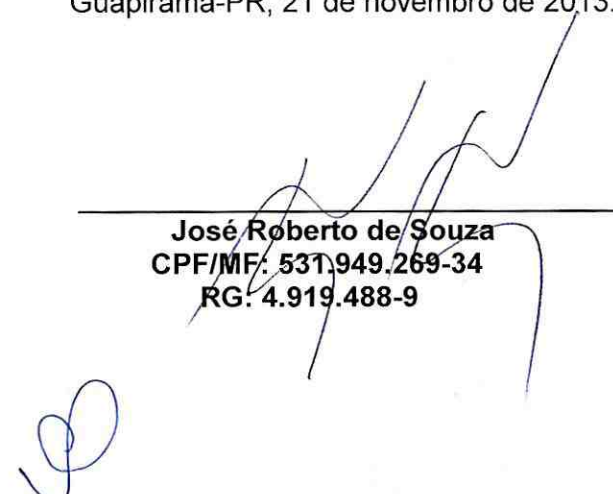
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **86.737.665/0001-06**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Roberto de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.919.488-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.949.269-34**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

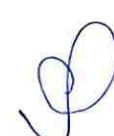
() SIM

(X) NÃO

Guapirama-PR, 21 de novembro de 2013.



José Roberto de Souza
CPF/MF: 531.949.269-34
RG: 4.919.488-9








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

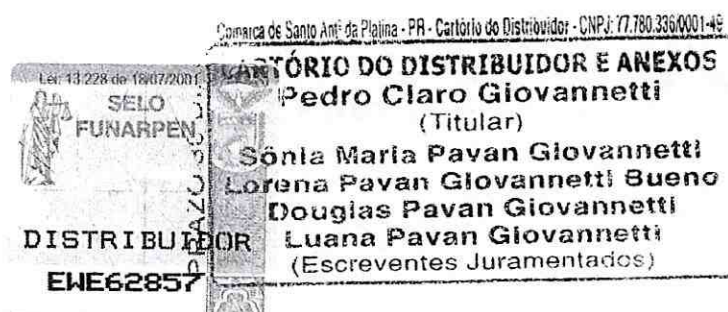
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA E IRMÃOS LTDA - ME

CNPJ 86.737.665/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 20 de Setembro de 2013, 13:33:24


SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI





Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 178/13

Reqº nº 008065/13, de 28/05/13

Inscrição nº 8.839

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA - ME.** -

Ramo de Atividade: *Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.* -

Localização: *Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 290 – Jardim Eldorado.* -

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 18:00 horas nos dias úteis.-

Santo Antônio da Platina, 29 de maio de 2013.


SILVANA DOMINGUES DE ALMEIDA CHAGAS
Diretora do Departamento de Gestão


PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

VÁLIDO ATÉ <u>28/02/14</u> TESOUREIRO			

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.

2

0

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
86.737.665/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/02/1994

NOME EMPRESARIAL
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.40-0-03 - Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
RÓD DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO

NÚMERO
290
COMPLEMENTO

CEP
BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

Q

R

12

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA - ME
CNPJ: 86.737.665/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:22:00 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **D81A.7B78.F5BF.783C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10864809-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.737.665/0001-06**

Nome: **HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA**

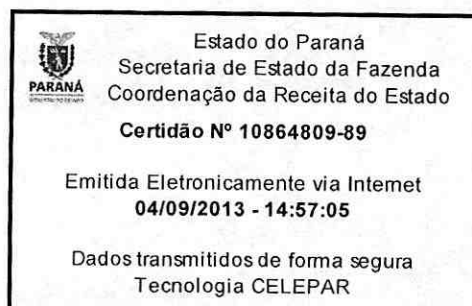
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/01/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4047/2013

CONTRIBUINTE:86737665000106/HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA
CPF / CNPJ...:86.737.665/0001-06
VALIDA ATÉ...:08/11/2013
REQUERENTE...:Homero Augusto de Souza & Irma

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes
CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 09 de Setembro de 2013

Código de autenticidade da certidão:789720568789720

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81770000000-0 00003948201-3 31108000000-4 00040470239-1



J

R

J
2
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001102013-14022665

Nome: HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA - ME

CNPJ: 86.737.665/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/09/2013.

Válida até 04/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 86737665/0001-06**Razão Social:** HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA ME**Endereço:** RUA AFONSO PENA 979 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2013 a 11/12/2013**Certificação Número:** 2013111216360409819376

Informação obtida em 18/11/2013, às 16:08:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

HOMERO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina-Pr., à Rua José Bonifácio, nº 246, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.843.546-5 SSP-PR e CPF nº 701.049.059-72; JOSE ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina-Pr., à Rua José Bonifácio, nº 246, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.919.498-9 SSP-PR e CPF nº 531.949.269-34; IVO ELIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina-Pr., à Rua José Bonifácio, nº 246, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.321.613-9 SSP-PR e CPF nº 531.779.839-68, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA. SEDE: Rua José Bonifácio, nº 117-A, centro, Santo Antônio da Platina-Pr., PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 10.02.1994. ATIVIDADE ECONOMICA: Comércio Varejista de Madeira Beneficiada e Artefatos de Madeira.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: CR\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), dividido em 1.500.000 cotas de CR\$1,00 cada, assim distribuídos entre os sócios: HOMERO AUGUSTO DE SOUZA CR\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros reais); JOSE ROBERTO DE SOUZA CR\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros reais); IVO ELIAS DE SOUZA CR\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros reais), integralizado em moeda corrente do país. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTE: JOSE ROBERTO DE SOUZA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endossos, fianças e caução de favor. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.

CLAUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios, com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

}

&

P

R

R

HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA: Comunica para o Registro Especial como Micro-Empresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.1984.

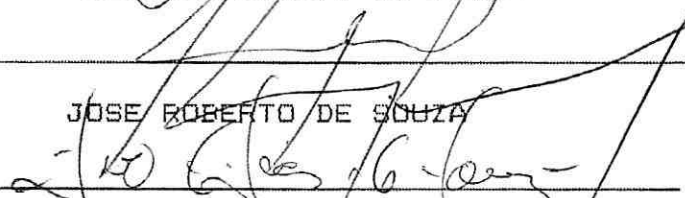
CLAUSULA OITAVA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina, 07 de fevereiro de 1994.



HOMERO AUGUSTO DE SOUZA



JOSE ROBERTO DE SOUZA

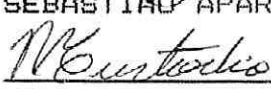


IVO ELIAS DE SOUZA

Testemunhas:



SEBASTIÃO APARECIDO DE ALMEIDA



NEUSA PEREIRA CUSTODIO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.737.665/0001-06
Certidão nº: 35697147/2013
Expedição: 12/09/2013, às 14:06:26
Validade: 10/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 86.737.665/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

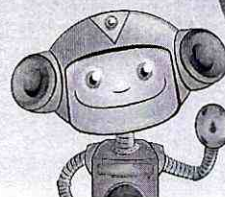
g

h

q

2

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2013
ENVELOPE Nº 02 " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS LTDA
CNPJ/MF: 86.737.665/0001-06
RODOVIA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, NR 290
JARDIM ELDORADO - CEP: 86.430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PARANA
TELEFONE: 043/3534.5047
EMAIL: contato@souzabilhares.com.br
Data: 21/11/2013 – HORARIO: 09:00



7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – A habilitação far-se-á com a apresentação em envelope lacrado dos documentos abaixo, para verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional; a Fazenda Estadual, sede da empresa; a Seguridade Social; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; a Fazenda Municipal da sede da empresa; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, **salvo se tal documento já não houver sido apresentado anteriormente**; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT); Declaração de que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo V); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo III; Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo IV.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, LACRADO E RUBRICADO COM OS SEGUINTE DIZERES:

.1.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser processados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1.3 - Serão aceitas apenas cópias legíveis.

7.1.4 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

7.1.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:30:46 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2013.

Código de controle da certidão: **94AA.2DAD.C82E.74D0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11121664-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade:

Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/03/2014 - Fornecimento Gratuito



Imprimir • Fechar

g

p

2



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4772/2013

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ...:29/12/2013
REQUERENTE...:KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 30 de Outubro de 2013

Código de autenticidade da certidão:484540202484540

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948201-3 31229000000-8 00047720239-4



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000842013-14022711

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2013.

Válida até 03/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA
SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA
/ PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013

Certificação Número: 2013111908581447876818

Informação obtida em 20/11/2013, às 08:02:19.

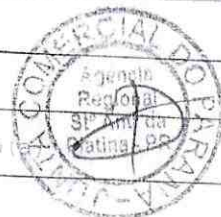
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
14-01-1979	60442142	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av etc)			
RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	66430-000	
MUNICÍPIO	UF		
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua av etc)			
RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	VILA HERMANTINA	66430-000	
MUNICÍPIO	UF		
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
10.000,00	DEZ MIL REAIS	VITALEDO@HOTMAIL.COM	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/00	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4761-0/03	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-02-2010		NIRE anterior	1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>	<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		
DATA DA ASSINATURA			
19-01-2010			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, AUTEN

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco

RG 930.000
OAB 14482-PR

20 JAN 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2010 SOB NÚMERO: 41106758059 Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME		NÚMERO 380	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PR	
COMPLEMENTO LOJA 17-PLATINA SHOP	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1. SIM 2. NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent(e)/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i> ME				
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR-14890

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2010 SOB NÚMERO: 20105667285 Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010 Empresa: 4110675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME		LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
--	--	---

19 MAIO 2010

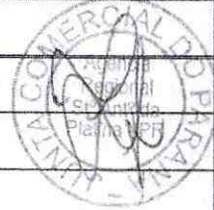
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Roberto Toledo Fonseca</i> RG: 7.760.115-8 SSP/PR RELATOR 09 AGO 2012		AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Endereço: 41 1 0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
H: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
04 AGO/2012

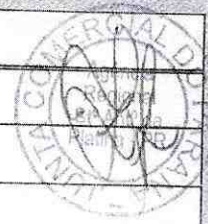
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
Endereço: 41.1 0675805-9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;		
Atividade Principal 4751201	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;		
Atividade secundária 4755503	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
4756300	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;		
4757100	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4759801	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4759899	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
4761001	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;		
XXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> RG: 7.756.115-8 SSP/PR RELATOR 08 AGO 2012	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Endereço: 411 067-5805-9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESOPITÓRIO; 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/gêrente) Kleber Arrabaca Barbosa ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Relator: <i>[Assinatura]</i> RG: 7.756.416-3 SSP/PR 09 AGO. 2012	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Endereço: 41 1.0675805 9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

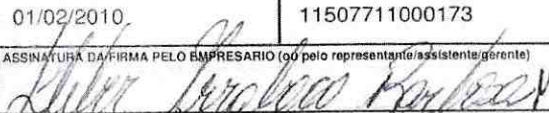
Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i> ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO SE ARQUIVA-SE <i>Fábio Tolado Fonseca</i> RG: 7.756.115-9 SSP/PR RELATOR 09 AGO/2012		AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Endereço: 411 0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4321500 6201500 6209100 8219901 8599603 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 2-não	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> RG: 7.756.145-3 SSP/PR RELATOR 09 AGO. 2012		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Empresa: 411 0675805-9 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPEND. NTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO SE E ARQUIVE-SE  RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 08/AGO.2012	AUTENTICA  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 Empresa: 41106758059 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
----------------------------------	---------------	--

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

Handwritten marks: a large 'X' on the right margin, and two stylized signatures or initials at the bottom right.

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/11/2013** às **11:03:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 82.19-9-01 - Fotocópias
 85.99-6-03 - Treinamento em informática
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

h

&

Q

vo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão n°: 32884107/2013

Expedição: 18/07/2013, às 10:37:57

Validade: 13/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.507.711/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPE-RAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

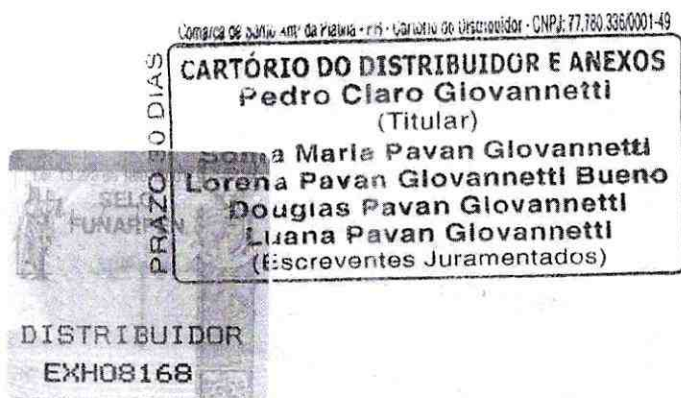
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 04 de Novembro de 2013, 13:41:22

Luana Pavan Giovannetti
LUANA PAVAN GIOVANNETTI





Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 200/10

Reqº nº 7736/10, de 21/05/10

Inscrição nº 13.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ, concede licença a **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**.-

Ramo de Atividade: *Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas em Geral e Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos de Informática.*

Localização: *Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping – Centro.*

Restrição: *Horário de funcionamento das 08:00 às 18:00 horas nos dias úteis.-*

Santo Antônio da Platina, 25 de maio de 2010.

Silvana Domingues de Almeida Chagas
SILVANA DOMINGUES DE ALMEIDA CHAGAS

Diretora do Departamento de Gestão

Maria Ana V. Guimarães Pombo
MARIA ANA V. GUIMARÃES POMBO

Prefeita Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

VÁLIDO ATÉ 31/12/10 TESOUREIRO	REVALIDADO ATÉ 23 FEV. 2011 Departamento de Planejamento	REVALIDADO ATÉ 30 MAR. 2011 Departamento de Planejamento	REVALIDADO ATÉ 31 DEZ. 2011 Departamento de Planejamento
REVALIDADO ATÉ 31 DEZ. 2012 Departamento de Planejamento	REVALIDADO ATÉ 03 MAIO 2013 Departamento de Planejamento	REVALIDADO ATÉ 28 FEV. 2014 Departamento de Planejamento	

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser REVALIDADO
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.

G

R

P

2



megatron

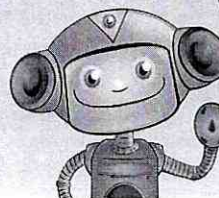
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 048/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 048/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 21 DE NOVEMBRO DE 2013

JP

pp *Inael Malta de Souza Junior*

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



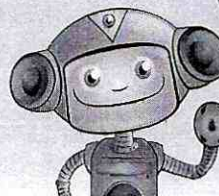
megatron

informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



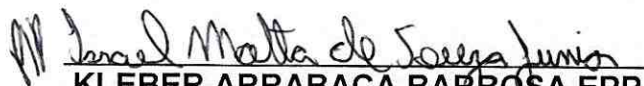
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 048/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 21 DE NOVEMBRO DE 2013


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



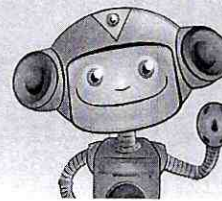
megatron

informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 048/2013

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrito no CNPJ nº

11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
6.044.214-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.529.019-26, **DECLARA**, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

SANTO ANTONIO DA PLATINA 21 DE NOVEMBRO DE 2013

ppp Israel Malta de Souza Junior
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

 **megatron**
informática • tecnologia

43 3534 0022
INSC 9050926-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Sala 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitalde@lojamegatron.com.br



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA
21/11/2013

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013.

OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e doze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2013, de 07/01/2013:

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA

LEILA DE OLIVEIRA

SILVIA ANDREIA OLIVEIRA GONCALVES

Nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº048/2013, que tem por objeto. Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial nº.048/2013

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes:

1. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP 2. JOAO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS -ME, 3. HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, assim sendo representantes da empresa:

1. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	CPF: 094.386.249-37
2. JOAO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS -ME	CPF: 475.374.429.91
3. HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA	CPF: 531.949.269-34

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta que apresentou o seguinte resultado (em anexo).

LOTE I – anexo

LOTE II- anexo

LOTE III- anexo

LOTE IV- anexo

LOTE V- anexo
LOTE VI- anexo
LOTE VII- anexo
LOTE VIII- anexo
LOTE IX- anexo

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a entregar uma nova lista com desconto, no prazo de 03 (três dias), sob pena de decair do direito à contratação, e fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação dos lotes da seguinte forma:

LOTE I para a empresa	VALOR
JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -ME	R\$ 13.050,00

LOTE II para a empresa	
JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -ME	R\$ 2.500,00

LOTE III para a empresa	
JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -ME	R\$ 92,00

Lote IV para a empresa	
JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -ME	R\$ 32,00

Lote V para a empresa	
JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -ME	R\$ 5.750,00

Lote VI para a empresa	
JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -ME	R\$ 152,00

Lote VII para a empresa	
JOAO HENRIQUE DE SOUZA -	R\$ 32,00

CALÇADOS -ME	
--------------	--

Lote VIII para a empresa

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -ME	R\$ 140,00
--	------------

Lote IX para a empresa

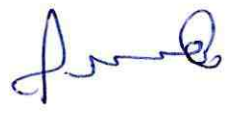
JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -ME	R\$ 360,00
--	------------

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
LEILA DE OLIVEIRA
SILVIA ANDREIA OLIVEIRA GONCALVES


Israel Malta de Souza Junior
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP


JOAO HENRIQUE DE SOUZA -CALÇADOS -ME

HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMAOS LTDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes		
Expedição: 06/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	Não Especificado	Sim
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	Não Especificado	Sim
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	JOSE ROBERTO DE SOUZA	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Trofeus	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	13.088,2000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	13.098,0000	0,07
3	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	13.108,4000	0,15

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	medalhas	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	2.505,0000	-
2	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	2.513,0000	0,32
3	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	2.525,0000	0,80

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	Apitos	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	92,6000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	Cronometro	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	33,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	Bolas	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	5.754,0000	-
2	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	5.757,0000	0,05
3	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	5.762,2500	0,14

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal			
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes			
Expedição: 06/11/2013		Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	Raquetes	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	157,5000	-
2	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	157,5000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	Sacos para bola	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	32,7000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	Bolsas	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	150,4000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	Cones	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	363,0000	-
2	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	363,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Trofeus	-	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	medalhas	-	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	Apitos	-	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	Cronometro	-	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes		
Expedição: 06/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

Sem Lances

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	Bolas	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	5.753,0000	-
2	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	5.750,0000	-
3	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	Declinou	-
4	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	Raquetes	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	157,0000	-
2	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	155,0000	-
3	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	154,0000	-
4	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	152,0000	-
5	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	Sacos para bola	-	-

Sem Lances

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	Bolsas	-	-

Sem Lances

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	Cones	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	362,0000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	Declinou	-

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Trofeus	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes		
Expedição: 06/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	13.050,0000	-
---	---------------------------------	-------------	---

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	medalhas	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	2.500,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	Apitos	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	92,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	Cronometro	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	32,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	Bolas	-	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	Raquetes	-	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	Sacos para bola	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	32,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	Bolsas	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	140,0000	-

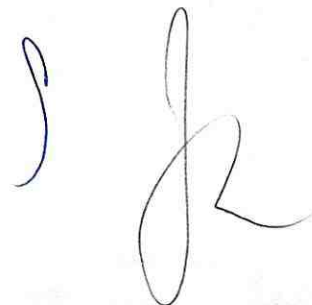
Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	Cones	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes		
Expedição: 06/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	360,0000	-
---	---------------------------------	----------	---





HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes

Expedição: 06/11/2013

Homologação:

Situação: Aberta

CRENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	Não Especificado	Sim
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	Não Especificado	Sim
HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	JOSE ROBERTO DE SOUZA	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Trofeus	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	13.088,2000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	13.098,0000	0,07
3	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	13.108,4000	0,15

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	medalhas	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	2.505,0000	-
2	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	2.513,0000	0,32
3	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	2.525,0000	0,80

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	Apitos	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	92,6000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	Cronometro	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	33,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	Bolas	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	5.754,0000	-
2	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	5.757,0000	0,05
3	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	5.762,2500	0,14

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal			
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes			
Expedição: 06/11/2013		Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	Raquetes	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	157,5000	-
2	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	157,5000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	Sacos para bola	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	32,7000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	Bolsas	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	150,4000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	Cones	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	363,0000	-
2	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	363,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Trofeus	-	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	medalhas	-	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	Apitos	-	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	Cronometro	-	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipla e depertamento de esportes		
Expedição: 06/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

Sem Lances

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	Bolas	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	5.753,0000	-
2	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	5.750,0000	-
3	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	Declinou	-
4	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	Raquetes	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	157,0000	-
2	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	155,0000	-
3	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	154,0000	-
4	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	152,0000	-
5	HOMERO AUGUSTO DE SOUZA & IRMÃOS	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	Sacos para bola	-	-

Sem Lances

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	Bolsas	-	-

Sem Lances

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	Cones	-	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	362,0000	-
2	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	Declinou	-

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Trofeus	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes		
Expedição: 06/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	13.050,0000	-
---	---------------------------------	-------------	---

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	medalhas	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	2.500,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	Apitos	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	92,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	Cronometro	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	32,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	Bolas	-	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	Raquetes	-	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	Sacos para bola	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	32,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	Bolsas	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	140,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	Cones	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos a serem utilizados na escola Municipal e departamento de esportes		
Expedição: 06/11/2013	Homologação:	Situação: Aberta

1	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	360,0000	-
---	---------------------------------	----------	---

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONETE.: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME

ENDEREÇO.: Rua Paraná, 845, Centro

MUNICIPIO.: Jacarezinho - **UF.:** PR - **CEP.:** 86400-000

FONE.: (43)3525-1608 - **E-MAIL.:** milenioesportes@yahoo.com.br

REPRESENTATE.: João Henrique de Souza - **ESTADO CIVIL.:** Casado

CARGO.: Titular - **PROFISSÃO.:** Empresário

CPF.: 475.374.429-91 - **DOC. IDENTIDADE.:** 3.365.299-2/SSP-PR

DOMICILIO.: Rua Benjamin Constant, nº 466, Centro – Jacarezinho/PR

OBJETO: Aquisição de medalhas, troféus e materiais esportivos a serem utilizados ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte e o Departamento de Assistência Social de Guapirama para o ano de 2014.

DECLARAÇÃO.: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital e estamos cientes e concordamos com todas as disposições do presente certame.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.: R\$ 22.176,40 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), formada pelos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX, conforme segue.

VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

LOTE I					
DESCRIÇÃO: TROFÉUS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TROFÉU	40	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, 1º LUGAR, 80 CM DE	58,97	2.358,80

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

2	TROFÉU	40	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, 2º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	43,00	1.720,00
3	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, GOLEIRO MENOS VAZADO, 30 CM DE TAMANHO	15,65	469,50
4	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO, ARTILHEIRO, 30 CM DE TAMANHO	15,65	469,50
5	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 1º LUGAR, 80 CM DE TAMANHO	60,00	1.800,00
6	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 2º LUGAR, 70 CM DE TAMANHO	42,80	1.284,00
7	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE TRUCO, 3º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	33,00	990,00
8	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 1º LUGAR, 80 CM DE TAMANHO	63,50	1.905,00
9	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 2º LUGAR, 60 CM DE TAMANHO	46,27	1.388,10
10	TROFÉU	30	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADE DE MALHA, 3º LUGAR, 40 CM DE TAMANHO	22,17	665,10
TOTAL DO LOTE I					13.050,00

(treze mil e cinquenta reais)

SP

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

LOTE II					
DESCRIÇÃO: MEDALHAS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MEDALHAS	200	MEDALHAS DE OURO PARA 1º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	1,90	380,00
2	MEDALHAS	200	MEDALHAS DE PRATA PARA 2º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	1,90	380,00
3	MEDALHAS	150	MEDALHAS DE BRONZE PARA 3º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 5 CM DE DIÂMETRO	1,90	285,00
4	MEDALHAS	150	MEDALHAS DE OURO PARA 1º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	3,65	547,50
5	MEDALHAS	150	MEDALHAS DE PRATA PARA 2º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	3,65	547,50
6	MEDALHAS	100	MEDALHAS DE PRATA PARA 3º LUGAR, HONRA AO MÉRITO DE 7 CM DE DIÂMETRO	3,60	360,00
TOTAL DO LOTE II					2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

LOTE III					
DESCRIÇÃO: APITOS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APITO	5	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAR	13,60	68,00
2	APITO	3	APITO PROFISSIONAL PARA MESÁRIOS	8,00	24,00
TOTAL DO LOTE					92,00

(noventa e dois reais)

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

LOTE IV					
DESCRIÇÃO: CRONOMETROS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CRONOMETRO	2	CRONOMETRO DIGITAL RETANGULAR	16,00	32,00
TOTAL DO LOTE IV					32,00

(trinta e dois reais)

LOTE V					
DESCRIÇÃO: BOLAS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOLAS	20	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS EM P.U. MIOLO SLIP SYSTEM CÂMARA ARBILITY CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	74,00	1.480,00
2	BOLAS	20	BOLAS DE FUTSAL 500 COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS CÂMARA ARBILITY MIOLO SLIP SYSTEM EM P.U. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	108,00	2.160,00
3	BOLAS	15	BOLAS DE FUTSAL 200 COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS CÂMARA ARBILITY MIOLO SLIP SYSTEM EM P.U. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	85,30	1.279,50
4	BOLAS	15	BOLAS DE VOLEIBOL CBV EM P.U. CÂMARA ARBILITY MIOLO SLIP SYSTEM MATRIZADA EM MICROFIBRA	52,50	787,50

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

5	BOLAS	20	BOLINHAS DE PING PONG 03 ESTRELAS CORES LARANJA E BRANCA	2,15	43,00
TOTAL DO LOTE V					5.750,00

(cinco mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE VI					
DESCRIÇÃO: RAQUETES					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	RAQUETES	10	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA COBERTURA 05 FOLHAS CABO CÔNCAVO	15,20	152,00
TOTAL DO LOTE VI					152,00

(cento e cinquenta e dois reais)

LOTE VII					
DESCRIÇÃO: SACOS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SACOS	2	SACOS DE BOLAS FUTEBOL DE CAMPO FIO 04	5,10	10,20
2	SACOS	2	SACOS DE BOLAS FUTSAL	5,45	10,90
3	SACOS	2	SACOS DE BOLAS DE VOLEIBOL	5,45	10,90
TOTAL DO LOTE VII					32,00

(trinta e dois reais)

LOTE VIII					
DESCRIÇÃO: BOLSAS					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOLSAS	2	BOLSA DE MASSAGEM COM DOIS POTES DE ISOPOR E TRÊS GARRAFAS PARA REMÉDIOS	38,55	77,10

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 048/2013

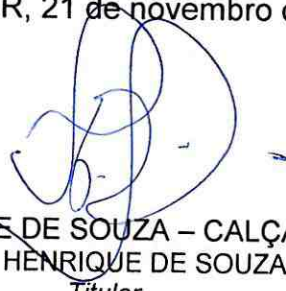
2	BOLSAS	2	BOLSAS PARA UNIFORME COM ZÍPPER PERSONALIZADA COM O NOME DA CIDADE EM ALÇA FLEXÍVEL	31,45	62,90
TOTAL DO LOTE VIII					140,00

(cento e quarenta reais)

LOTE IX					
DESCRIÇÃO: CONES					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONES	30	CONES DE POLIETILENO 50 CM	12,00	360,00
TOTAL DO LOTE IX					360,00

(trezentos e sessenta reais)

Guapirama/PR, 21 de novembro de 2013.



JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Titular

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 815/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 048/2013, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 048/2013, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTES I -II-III-IV-V-VI-VII-VIII-IX – para a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME no valor total de 22.108,00 (vinte e dois mil cento e oito reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 12 de dezembro de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TRIBUNA DO VALE

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

revisitas no contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, e disciplina a matéria;

VIII – Solicitar a entrega dos materiais nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;

IX – Encaminhar ao setor competente para aplicação de penalidades Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando a entrega estiver sendo prestada de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da entrega ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X – Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do contrato;

XI – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Prefeitura Municipal de Abatiá quanto da Contratada.

Artigo 3º. A representante responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro do ano de 2013.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 816/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 053/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA, ANÁLISE E FECHAMENTO DO SIM-AM.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 053/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA, ANÁLISE E FECHAMENTO DO SIM-AM.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTE UNICO – para a empresa **JOSE ALBERTO GOMES-CONSULTORIA** no valor total de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 12 de dezembro de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Dezembro 2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA- MEI

LOTES I - II : R\$ 88.500,00(oitenta e oito mil e quinhentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS NOVAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011

Contratada: Irmãos Oliveira Comercio de Materiais Elétricos Ltda ..

Pregão Presencial Nº:027/2011

Objeto: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Materiais Elétricos e Serviço Mão de Obra para o Município de Tomazina.

Prazo: 31/12/2013.

Tomazina, 30 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

DECRETO Nº 73/2013.

Altera a redação do artigo 3º, do Decreto nº 72/2013, de 26 de novembro de 2013.

O Prefeito do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

1º - A redação do artigo 3º do Decreto nº 72/2013, de 26 de novembro de 2013, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 3º. Este Decreto não se aplica aos Departamentos Contábil, Finanças, Jurídico, Compras e Licitações, considerando a necessidade e essencialidade do serviço, cuja data de recesso ficará a cargo dos titulares dos respectivos departamentos.

2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 12 de dezembro de 2013.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami

Prefeita Municipal.

COMUNICADO

Usina Cambará S/A – Bionergética (denominação anterior Casquel Agrícola e Industrial S/A), CNPJ 75.717.140/0001-84, Fazenda Santa Tereza S/Nr. – Água dos Coqueiros – Cambará-PR, vem através desta informar que está sob **PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, conforme processo nº 0002460-17.2013.8.16.0055, na Vara Cível de Cambará, à Avenida Brasil, 1229 – Centro - Cambará-PR – CEP 86390-000, conforme determinação da Lei 11.101/2005. Comunicamos que a abertura da recuperação judicial desta empresa se dá a suspensão de todos os processos judiciais CÍVIS, TRABALHISTAS e demais, até a apresentação do plano de recuperação para votação e aprovação pelos credores, qualquer solicitação de esclarecimento deverá ser efetuada através do email ou telefone descritos abaixo, com o depto Jurídico:

GILVAN DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 815/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 048/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 048/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTES I – II-III-IV-V-VI-VII-VIII-X – para a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME no valor total de 22.108,00 (vinte e dois mil cento e oito reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 12 de dezembro de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 817/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 052/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

D/E/C/R/E/T/A/



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

CONTRATO 429/2013

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA- CALÇADOS- ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS**, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 048/2013.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA- CALÇADOS- ME**, com sede na cidade de Jacarezinho/PR, sito à Rua Paraná, 8456- centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.065/0001-00, representada por **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 475.374.429-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.365.299-2/SSP-PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 048/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 21/11/2013, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 048/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Frisa-se que esta mão de obra deverá ser realizada de segunda à sábado pelo período de 8 horas diária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 22.108,00(vinte e dois mil cento e oito reais), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para os LOTES I-II-III-IV-V-VI-VII-VIII-IX.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0005.2-026-339030-1400 FR 104-103

09.001.12.361.0005.2.030-339030-1400 FR 107-103

09.003.27.812.0006-2.041-339030-1400 FR 0- 1556

11.002.08.243.0018.1.074-339030-1400 FR 0

11.002.08.243.0018.5.001-339030-1400 FR 0

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;

b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;

d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

O presente Contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 048/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 30 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO 429/2013
PREGÃO 48/2013**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Dezembro 2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA- CALÇADOS ME

LOTES I-II-III-IV-V-VI-VII-VIII-IX : R\$ 22.108,00(vinte e dois mil cento e oito reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 946/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 066/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO DE ENFEITES NATALINOS, DECORAÇÃO EM SALÃO PARA EVENTOS, FORMATURAS E LOCAÇÃO DE SOM EXTERNO E INTERNO.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 066/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO DE ENFEITES NATALINOS, DECORAÇÃO EM SALÃO PARA EVENTOS, FORMATURAS E LOCAÇÃO DE SOM EXTERNO E INTERNO.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LOTE I - II - II para a empresa REGIANE MICHELI SCHITG pelo valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 14 de novembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

extra-feira, 10 de janeiro de 2014

Instaura Sindicância e designa comissão para apuração dos fatos.
JOÃO MATTAR OLIVATO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar fatos relacionados no Processo 4153/2013, nos termos do artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 1.373 de 20 de junho de 2013.

Artigo 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores indicados pela Portaria nº 400/2013: Lodomira Ferreira de Moraes, ocupante de cargo de Professor de Ensino Fundamental, Matrícula nº. 24171, como presidente; Juliano Ribeiro Michelato, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 24041, como membro; Jean Vitor Leite de Lima, ocupante de cargo de Secretário Escolar, Matrícula nº. 24661, como Secretário.

Artigo 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, nos termos da Portaria nº 400/2013.

Artigo 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo Único – Aplica-se aos termos constantes desta Portaria, o contido no artigo 3º da Portaria nº 400/2013.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambará/PR, 09 de janeiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RESOLUÇÃO 01/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2014.

adquiridos pela Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal;

II – Receber e expedir Termo de Recebimento e Aceitação, quando os bens estejam em conformidade com o contrato ou instrumento equivalente;

III – Rejeitar e notificar o responsável pela entrega dos bens, especificando os motivos da rejeição, caso haja desconformidade dos bens com o contrato ou instrumento equivalente.

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 429/2013

PREGÃO 48/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Dezembro 2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA- CALÇADOS ME

LOTES I-II-IV-V-VI-VII-VIII-IX : R\$ 22.108,00(vinte e dois mil cento e oito reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

primeiro, comparecer a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais deste Legislativo Municipal, para o ano de 2014.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, em 09 de Janeiro de 2014.

Adalberto de Freitas Aguiar

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO

PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº

49/2013-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatigüá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme consta do Processo do Pregão Presencial nº 49/2013-SRP, para o registro de preços destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de raio-x, tomografia, ultra-sonografia, exames e consultas do coração, localizados até 100 (cem) km da sede da cidade de Quatigüá, para atender a demanda da população do município (serviços que não podem ser realizadas pelo hospital local, clínicas conveniadas e pelo convênio firmado pelo CISNORPI).

II – ADJUDICAR os itens nºs 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45 e 51, com valor global máximo de R\$ 53.911,50 (cinquenta e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa: MERLIM & RODRIGUES S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 11.696.548/0001-34, os itens nºs 03, 04, 05, 06, 15, 16, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76,